



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Administração e Finanças
Divisão de Serviços Gerais
Setor de Comunicações Administrativas

SETOR DE COMUNICACOES
ADMINISTRATIVAS

PROCESSO nº

Câmara Legislativa do DF

001-001144/2013

30 December 2013 10:46:39

Volume 11

INTERESSADO

Coordenadora de Comunicação Social

ASSUNTO

012.5 - TV DISTRITAL (comunicação social)
Contratação de serviços especializados de gestão técnico-operacional da TV Distrital.

Procedência: CCS

M O V I M E N T A Ç Ã O

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA

J U N T A D A

NÚMERO E ANO DO PROCESSO JUNTADO	DATA DA JUNTADA	NOME DO INTERESSADO	OBSERVAÇÃO

Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 - Brasília/DF - CEP: 70094-902

Rua das Tangerinas, 933 – Bairro Vila Clóris

Belo Horizonte – MG – CEP: 31744-108

Tel/fax: 31-3319-8700

e-mail: ouvidoria@framinas.org

www.framinas.org



Instituto de Apoio e Desenvolvimento em Educação,
Cursos e Treinamentos de Alta Qualidade

12

ENVELOPE Nº 1

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

CNPJ Nº 01.166.492/0001-52

CONCORRÊNCIA Nº 01/2014 - CLDF

PROCESSO Nº 001.001144/2013

SEM PRELITO
MATRÍCULA: 19.225
RUBRICA: 10aw

Folha nº 2032
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: *de*

Folha nº 2031
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: *de*

de

Prof

de

✓
97

CAMARA LEGISLATIVA DO DF
SETOR DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Atendendo ao despacho da peça nº 953
estou abrindo o volume 11 a partir da peça
nº 2032

Em 14/11/2014

Celia
Servidor 11845
Matricula

Folha nº 2032
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: *[assinatura]*

Folha nº 2033
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: *[assinatura]*

FOLHA 2033
SEM EFETO
MATRÍCULA 20.064
RUBRICA: *[assinatura]*

Profissionais do Quadro da Fundação Renato
Azeredo Ligados a Área de Produção e
Geração de TV e Vídeo.

Folha nº 2033
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: SENTEITO

Folha nº 2034
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: 8

FOLHA. 2032
PROF. SENTEITO
MATRÍCULA: 49225
RUBRICA: 1000

Almoxarife Técnico



FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 06461 - Frente

Da firma: Fundação de Ap. e Des. da Educ., Ciênc. e Tec. MG

Endereço: Rua Bedran Saad Bedran, 446

CNPJ / CEI : 01166492000152



VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Nome: Hamilton dos Santos Chagas

portador da C.T.P.S. n.: 00097519 Série: 00024 UF: DF

C.P.F. n.: 01016931174

Título de Eleitor n.: 015693552046

da 044 zona

C. Identidade n.: 1.963.427

Órgão Emissor: PC

Data: 17/09/2003

foi admitido em: 02 de setembro de 2013 para exercer a função de: Almozarife Técnico I

CBO: 414105

com o salário de: R\$

1.648,65

(Um Mil, Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

Por: Mês

no seguinte horário de trabalho: Seg a Sex 14:00 00:00/00:00 20:00

FOLGA SEMANAL

Sab Dom

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?

Sim ☒

Não ☐

Data da opção

02/09/2013

Data da retratação

Banco depositário

Nacionalidade Brasileiro

Filho(a) de Milton Oliveira Chagas

e de Ana Elizabete Pereira dos Santos

nascido em Brasília

a 15/03/1982

Estado civil: Casado

Nome do Cônjuge: Anne Regine Silva

Grau de instrução: Ensino médio completo.

Residência: Quadra 04 MR 02 Casa 19, - Setor Sul

Cidade: Planaltina

CEP: 73753-061

Cart. Nac. Habilitação n.º

Cert. Militar n.º 200875443

QUANDO ESTRANGEIRO

Carteira modelo 18 n.º

n.º Registro Geral

Casado(a) c/ bras.?

Nome do Cônjuge

Tem filhos brasileiros?

Quantos

Data de chegada ao Brasil:

Naturalizado

Decreto n.º

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Cadastrado em

sob n.º 13335555278

dep. no Banco

Endereço

Código Banco

Código agência

Beneficiários:

Anne Regine Silva (Esposo(A)) Nascido(a) em: 17/11/1986

Data Registro: 02/09/2013

Data Rescisão:

Hamilton dos Santos Chagas
Assinatura do Empregado

Renato Azeredo
Assinatura do Empregado
FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Folha nº 0034
Processo nº 001.001144/2013
Rubrica nº 26.064
Rubrica:

Folha nº 2035
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: *je*

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma Fundação de Ap. e Des. da Educ., Ciênc. e Tec. MG, com sede em Belo Horizonte a Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Nova Suíça, inscrita no CNPJ nº 01166492000152, neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Hamilton dos Santos Chagas, portador da Carteira Profissional nº 00097519/00024-DF, inscrito no CPF sob nº 01016931174 cadastrado no PIS sob o nº 13335555278 denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme letra "c" parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Almoxarife Técnico I, CBO 414105, percebendo o salário mensal de R\$ 1.648,65 (Um Mil, Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos) por Mês.
- 2) - O horário a ser obedecido é de De 14:00 às 20:00, com intervalo entre 00:00 às 00:00.
- 3) - Este contrato tem início a partir de 02/09/2013, vencendo-se em 16/10/2013, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) - O Empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuado o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A Empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 02/09/2013.



Empregadora
FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Testemunha



Empregado ou Responsável quando menor

Testemunha

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o Presente Contrato de Experiência, que deveria vencer nessa data, prorrogado por ____ dias até ____ / ____ / ____.

Empregadora

Testemunha

Empregado ou Responsável quando menor

Testemunha

FOLHA. 2034
PROCE. 001.0031472013
MATRÍCULA 19225
RUBRICA. 

Folha nº 2036 TO
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica:

Folha nº 2036
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: Q.

FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 06486 - Frente

Da firma: Fundação de Ap. e Des da Educ, Ciênc. e Tec. MG

Endereço: Rua Bedran Saad Bedran, 446

CNPJ / CEI : 01166492000152

VISTO DA FISCALIZAÇÃO



FOLHA 2035
SEM EFEITO
DATA 18/12/1995

Nome: Elizardo Carlos Costa de Sousa

portador da C.T.P.S. n.º 00045693 Série: 00028 UF: PA

C.P.F. n.º 61071234234

Título de Eleitor n.º 031910761392 da 017 zona C. Identidade n.º 291992

Órgão Emissor: PC UF: AM Data: 18/12/1995

foi admitido em: 04 de novembro de 2013 para exercer a função de: Almoxeiro Técnico I

CBO: 414105

com o salário de: R\$ 1.648,65 (Um Mil, Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

Por: Mês

seguinte horário de trabalho: Seg a Sex 08:00 00:00/00:00 14:00

FOLGA SEMANAL

Sab Dom

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?

Sim ☒

Não ☐

Data da opção

04/11/2013

Data da retratação

Banco depositário

Nacionalidade Brasileiro

Filho(a) de Baman de Sousa

e de Maria Olga Susana Costa de Sousa

nascido em Santarém

a 10/07/1978

Estado civil: Solteiro

Nome do Cônjuge:

Grau de instrução: Ensino médio completo.

Residência: Qd 55 Lote 3/6 Ed. Texas Ap 202 Resid. América, - Setor Central

Cidade: Gama

CEP: 72405-550

Cart. Nac. Habilitação n.º

Cert. Militar n.º 552447

QUANDO ESTRANGEIRO

Carteira modelo 19 n.º

n.º Registro Geral

Casado(a) c/ bras.?

Nome do Cônjuge

Tem filhos brasileiros?

Quantos

Data de chegada ao Brasil:

Naturalizado

Decreto n.º

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Cadastrado em

sob n.º 12753677427

dep. no Banco

Endereço

Código Banco

Código agência

Beneficiários:

Data Registro: 04/11/2013

Data Rescisão:

Assinatura do Empregado

Assinatura do Empregador

FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Sérgio Lopes Magalhães

3026248 SSP/MG

Assessor da Presidência
Fundação Renato Azeredo

Folha nº 2035
Processo nº 801.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica:

Folha nº	2037
Processo nº	001.001144/2013
Matricula nº	20.064
Rubrica:	<i>de</i>

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma Fundação de Ap. e Des. da Educ. Ciênc. e Tec. MG, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Nova Suissa, inscrita no CNPJ nº 01166492000152, neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Elizandro Carlos Costa de Sousa, portador da Carteira Profissional nº 00045693/00028-PA, inscrito no CPF sob nº 61071234234 cadastrado no PIS sob o nº 12753677427 denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme letra "c" parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Almojarife Técnico I, CBO 414105, percebendo o salário mensal de R\$ 1.648,65 (Um Mil, Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos) por Mês.
- 2) - O horário a ser obedecido é de De 08:00 às 14:00, com intervalo entre 00:00 às 00:00.
- 3) - Este contrato tem início a partir de 04/11/2013, vencendo-se em 18/12/2013, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) - O Empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuado o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A Empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 04/11/2013.


Empregado

Testemunha

Testemunha


Empregadora
FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
Assessor da Presidência
Lopes Magalhães
Assessor da Presidência
Fundação Renato Azeredo
Ass. do responsável quando menor

2013
SEM EFEITO
MATRICULA: 19225
RUBRICA: 

Folha nº 0037
Processo nº 031.001144/2013
Matrícula nº 20.004
Rubrica: 

Folha nº	2038
Processo nº	001.001144/2013
Matricula nº	20.064
Rubrica:	do.

FUNDACAO RENATO AZEREDO
Registro do Funcionário
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador			
Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo		C.N.A.E 8550302	
Razão Social FUNDACAO RENATO AZEREDO		CEP 30421-160	
C.G.C. 01.166.492/0001-52		UF 0000031 - MG	
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 -			
Bairro Nova Suissa			
Cidade Belo Horizonte			
Dados do Empregado			
Matrícula 5284-1 - Sergio Ricardo de Oliveira			
Informações Pessoais			
Filiação:	Pai Eustaquio de Oliveira		
	Mãe Aguida Maria de Oliveira		
Data Nascimento	02/12/1974		
Sexo	Masculino		
Estado Civil	União Estável		
Naturalidade	Brasília/DF		
Nacionalidade	BRA		
Endereço	Rua Sem Nome Qd CL13, CH 13 CS 04		
Bairro	Setor Coimbra		
Cidade	Aguas Lindas de Goiás		
Telefone	061 - 9103.3398 / 061 - 8634.6504		
Grau Instrução	31 - Colegial Completo		
CPF 759.266.871-87		Número CT 4438	
Carteira de Identidade 1.350.676	Órgão Emissor SSP		Série CT 11
UF Emissão DF	Emissão Identidade 17/01/2005		Data CT 19/06/1998
Título Eleitor 109797520/11	Zona 3		Tipo Visto Estrang Sem Visto
Seção 422	Nr PIS/PASEP 1252237081		Ident Estrang
Dt PIS/PASEP	Dt PIS/PASEP		Data Val CI Estr
Cert. Reservista 072402345192	Cert. Reservista 072402345192		Data Val CT Estr
Informações Adicionais		Cart Habilitação 38658473	
Data Admissão 01/11/2011		Categoria Habilitação B	
Data Opção FGTS 01/11/2011		Vencimento Habilitação 11/07/2013	
Cargo Admisional 133 1 Almojarife Técnico			
Tipo Mensal			
Salário Admisional R\$ 1.308,00			
Carga Horária Mensal 180			
Informações Profissionais			
Cargo/Nível 133 1 Almojarife Técnico I			
Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo			
Unidade Lotação 90280 - STF SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL			
Salário Atual R\$ 1.308,00	Forma de Pagamento Mensal		
Últ Exame Médico 01/11/2011	Data Opção FGTS 01/11/2011		
Dependentes			
Dependente		Data Nascimento	Grau Dependência
Stefanny Juliana Barbosa de Oliveira		12/04/2000	Filho
Horário			
Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv Fim Interv Saída
37	08:00 as 14:00	08:00	00:00 00:00 14:00
Histórico Salarial			
Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor
01/11/2011		R\$ 1.308,00	R\$ 1.308,00
		Motivo Reajuste	
		Salário Contratual	
Histórico de Cargos			
Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
01/11/2011		Almojarife Técnico I	414105
Detalhes das Funções			
Cargo	Funções dos Cargos		
Almojarife Técnico I			
Histórico de Férias			
Período de Trabalho	Período de Férias		
01/11/2011 31/10/2012			



FOLHA 2035
 SEM EFEITO
 DATA 00/11/2013
 MATRÍCULA 18225
 RUBRICA. [assinatura]

Sergio Ricardo de Oliveira
 EMPREGADO

Sergio Remagalho
 FUNDACAO RENATO AZEREDO

Folha nº 2038
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: 

Folha nº 2039
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: 

FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 06377 - Frente

Da firma: Fundação Renato Azeredo

Endereço: Rua Bedran Saad Bedran, 446

CNPJ / CEI: 01166492000152

VISTO DA FISCALIZAÇÃO



FOLHA 2039
SEM EFEITO
MATRÍCULA: 19 225
RUBRICA: 10/03/2013

Nome: Odair Pinheiro da Cruz Junior

portador da C.T.P.S. n. 00019058 Série: 00012 UF: DF

C.P.F. n. 61129119149

Título de Eleitor n: 147880120/20 da 003 zona C. Identidade n: 1.478.394 Órgão Emissor: SSP UF: DF Data: 10/03/2003

foi admitido em: 13 de junho de 2013 para exercer a função de: Almoxeiro Técnico I

CBO: 414105

com o salário de R\$ 1.415,78

(Um Mil, Quatrocentos e Quinze Reais e Sete) Por: Mês no seguinte horário de trabalho: Seg a Sex 14:00 00:00/00:00 20:00

FOLGA SEMANAL

Sab Dom

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?

Sim ☒ Não ☐

Data da opção

13/06/2013

Data da retratação

Banco depositário

Nacionalidade Brasileiro

Filho(a) de Odair Pinheiro da Cruz

e de Maria Elizabeth de Campos Cruz

nascido em Araguari

a 06/07/1977

Estado civil: Casado

Nome do Cônjuge: Patrícia Santana Pinheiro

Grau de Instrução: Ensino médio completo.

Residência: QNM 38 Conj Y Casa 38, - M Norte

Cidade: Taguatinga

CEP: 72145-625

Cart. Nac. Habilitação n.º 00157789765

Cert. Militar n.º 072402423981

QUANDO ESTRANGEIRO

Carteira modelo 19 n.º

n.º Registro Geral

Casado(a) c/ bras.?

Nome do Cônjuge

Tem filhos brasileiros?

Quantos

Data de chegada ao Brasil:

Naturalizado

Decreto n.º

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Cadastrado em

sob n.º 12528578557

dep. no Banco

Endereço

Código Banco

Código agência

Beneficiários:

Patrícia Santana Pinheiro (Esposo(A)) Nascido(a) em: 12/11/1975; Maria Luiza Santana Pinheiro (Filho(A)) Nascido(a) em: 15/08/2001; Pedro Lucas Santana Pinheiro (Filho(A)) Nascido(a) em: 28/12/2003; Laura Emanuela Santana Pinheiro (Filho(A)) Nascido(a) em: 15/04/2010

Data Registro: 13/06/2013

Data Rescisão:

Assinatura do Empregado

Assinatura do Empregador
FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Folha nº 2039
Processo nº 001.081144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica

Folha nº 2040
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: *de*

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma Fundação Renato Azeredo, com sede em Belo Horizonte a Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Nova Suíssa, inscrita no CNPJ nº 01166492000152, neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Odair Pinheiro da Cruz Junior, portador da Carteira Profissional nº 00019058/00012-DF, inscrito no CPF sob nº 61129119149 cadastrado no PIS sob o nº 12528578557 denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato Individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme letra "c" parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Almoxarife Técnico I, CBO 414105, percebendo o salário mensal de R\$ 1.415,78 (Um Mil, Quatrocentos e Quinze Reais e Setenta e Oito Centavos) por Mês.
- 2) - O horário a ser obedecido é de De 14:00 às 20:00, com intervalo entre 00:00 às 00:00.
- 3) - Este contrato tem início a partir de 13/06/2013, vencendo-se em 27/07/2013, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) - O Empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuado o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A Empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 13/06/2013.

Empregadora
FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Testemunha

Empregado ou Responsável quando menor

Testemunha

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o Presente Contrato de Experiência, que deveria vencer nessa data, prorrogado por ____ dias até ____ / ____ / ____.

Empregadora

Empregado ou Responsável quando menor

Testemunha

Testemunha

FOLHA. 2238
RECEBIDO
SEM FOLHA
19225
RUBRICA. 19225

102

Folha nº 2040
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: ~~SEM EFEITO~~

Folha nº 2041
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: *[assinatura]*

Folha nº 2041
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: [assinatura]

Folha nº 2042
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: [assinatura]

SEM EFEITO 2013
MATRÍCULA: 10.225
RUBRICA: [assinatura]

Novas Mídias

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

✓ 103



FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
Registro do Funcionário
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador

Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo
Razão Social FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
C.G.C. 01.166.492/0001-52
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 -
Bairro Nova Suíssa
Cidade Belo Horizonte

C.N.A.E 9430800

CEP 30480-620
UF MG

Dados do Empregado

Matrícula 3602-1 - Valdivia de Franca Marçal

Informações Pessoais

Filiação: Pai Waldemar Luiz de Franca

Mãe Neide Soares de Franca

Data Nascimento 20/9/1970

Sexo Feminino

Estado Civil Casado

Naturalidade Belo Horizonte/MG

Nacionalidade BRA

Endereço Rua Ferreira Pinto, 106

Bairro Nova Vista

Cidade Belo Horizonte

Telefone 031 - 3485.3703 / 031 - 9406.1477

Grau Instrução 41 - Superior Completo

Deficiente Físico Não

CEP 31070-110
UF MG



Documentação Pessoal/Profissional

CPF 865.101.266-72

Carteira de identidade MG- 4.378.450

Órgão Emissor SSP

Carteira Prc 33523

Série 60

PIS 12401639022

Estrangeiro

Tipo Visto Sem Visto

Validade CI

Emissão 10/9/1996
UF MG

Data 20/2/1990
Data 26/12/1989

Identidade
Validade CT

Informações Profissionais

Registro 3602

Cargo/Nível 113 1 Coordenador de EAD I

Data Desligamento

Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo

Unidade Lotação 90486 - CANAL MINAS SAÚDE

Salário Atual R\$ 3.500,00

Ult Exame Médico 30/10/2009

Nível/Perc Pericul 0 0

Admissão 19/10/2009

Forma de Pagamento Mensal

Data Opção FGTS 19/10/2009

Nível/Perc Insalun 0 0

Dependentes

Dependente	Data Nascimento	Grau Dependência
Gabrielle de Franca Marçal	18/8/1992	Filho
Pedro Augusto de Franca Marçal	27/6/1997	Filho
Julia Letícia de Franca Marçal	2/12/2002	Filho
Pedro Sergio Marçal	17/2/1968	Conjuge

Horário

Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv	Fim Interv	Saída
7	08:00 as 17:00	08:00	12:00	13:00	17:00

Histórico Salarial

Dt Lib Sai	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Realjuste
19/10/2009		R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	Salario Contratual

Histórico de Cargos

Dt Lib Sai	Vigência	Cargo	C.B.O.
19/10/2009		Coordenador de EAD I	239405

Detalhes das Funções

Cargo	Funções dos Cargos
Coordenador de EAD I	

Histórico de Férias

Período de Trabalho	Período de Férias
19/10/2009 18/10/2010	

EMPREGADO

FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Folha nº 2042
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: ~~SENATO~~

Folha nº 2043
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: *[assinatura]*

CONTRATO DE TRABALHO, A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO**, com sede em BELO HORIZONTE, na rua BEDRAN SAAD BEDRAN, 446 inscrita no CNPJ sob o n.º 01.166.492/0001-52, neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e o(a) Sr(a) Valdivia de França Marçal Portador(a) da Carteira Profissional n.º 33523 - Série 0060 MG, inscrito(a) no CPF sob n.º 865.101.266-72, cadastrado(a) no PIS sob n.º 12401639022, doravante denominado "Empregado", firmam o presente Contrato Individual de Trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c', parágrafo 2º, do Art. 443, da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Coordenador EAD I, percebendo o salário mensal de R\$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).
- 2) O horário a ser obedecido é o seguinte: 08:00 às 17:00, com 1 hora de almoço.
- 3) Este contrato tem início a partir de 19 de outubro de 2009, vencendo-se em 02 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado, obedecido ao disposto no Parágrafo Único, do Artigo 445, da CLT.
- 4) O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 7) Vencido o período experimental e continuando o Empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o Contrato de Trabalho.
- 8) O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art.º 479 e 480 da CLT.
- 9) A Empregadora poderá, a qualquer tempo, transferir o Empregado, a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para a qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro, dentro do País.

E por estarem assim justos e de pleno acordo, o assinam, ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Hte, 19 de outubro de 2009.

Empregadora

FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Ass. do responsável, quando menor

Empregado.

TESTEMUNHA _____

Polegar

quando

TESTEMUNHA _____

Analfabeto

SEM EFEITO
FOLHA 2043
PRO 001.001144/2013
MATRICULA: 19 225
RUBRICA: *laam*

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Belo Hte, de

de 2009.

Empregadora _____

Ass. do responsável, quando menor

Empregado

TESTEMUNHA _____

Polegar

quando

TESTEMUNHA _____

Analfabeto

Folha nº 2043
Processo nº 001.001144/2013
MATRICULA nº 20.064
RUBRICA: *laam*

105

Folha nº	2044
Processo nº	001.001144/2013
Matricula nº	20.064
Rubrica:	AL.

FUNDACAO RENATO AZEREDO

Registro do Funcionário
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador

Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo
Razão Social FUNDACAO RENATO AZEREDO
C.G.C. 01.166.492/0001-52
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 -
Bairro Nova Sulssa
Cidade Belo Horizonte

C.N.A.E 9430800

CEP 30480-620

UF MG

Dados do Empregado

Matrícula 3601-3 - Alexandra da Silva Gusmão

Informações Pessoais

Filiação: Pai Itamar Magalhães de Gusmão

Mãe Leila Maria da Silva Gusmão

Data Nascimento 17/7/1968

Sexo Feminino

Estado Civil Solteiro

Naturalidade Belo Horizonte/MG

Nacionalidade BRA

Endereço Rua Espírito Santo, 1607

Bairro Lourdes

Cidade Belo Horizonte

Telefone 031 - 3047.3274 / 031 - 9985.8828

Grau Instrução 41 - Superior Completo

FOLHA 20

LEI PROC

MATRÍCULA

RECEITA

19 225

1144/2013

Deficiente Físico Não

CEP 30160-031

UF MG

Documentação Pessoal/Profissional

CPF 883.825.406-00

Carteira de identidade MG 3.997.678

Órgão Emissor SSP

Carteira Prc 58487

Série 76

PIS 12495405950

Estrangeiro

Tipo Visto Sem Visto

Validade Ci

Emissão 17/4/1997

UF MG

Data 26/3/1992

Data

Identidade

Validade CT

Informações Profissionais

Registro 3601

Cargo/Nível 111 1 Designer Instrucional I

Admissão 29/10/2009

Data Desligamento

Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo

Unidade Lotação 90486 - CANAL MINAS SAÚDE

Salário Atual R\$ 2.200,00

Ult Exame Médico

14/10/2009

Nível/Perc Pericul 0 0

Forma de Pagamento Mensal

Data Opção FGTS 29/10/2009

Nível/Perc Insalun 0 0

Horário

Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv	Fim Interv	Saída
1	ADMINISTRATIVO - 08:30 17:30	08:30	12:00	13:00	17:30

Histórico Salarial

Dt Lib Sai	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Reajuste
29/10/2009		R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	Salario Contratual

Remuneração Variável

Rem Var	Descrição	Valor
3	Quinquênio	R\$

Histórico de Cargos

Dt Lib Sai	Vigência	Cargo	C.B.O.
29/10/2009		Designer Instrucional I	239435

Detalhes das Funções

Cargo	Funções dos Cargos
Designer Instrucional I	

Histórico de Férias

Período de Trabalho	Período de Férias
29/10/2009 28/10/2010	

EMPREGADO

FUNDACAO RENATO AZEREDO

106

~~SENTE~~
Folha nº 2044
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica:

Folha nº 2045
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: *de*

CONTRATO DE TRABALHO, A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO**, com sede em BELO HORIZONTE, na rua BEDRAN SAAD BEDRAN, 446 inscrita no CNPJ sob o n.º 01.166.492/0001-52, neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e o(a) Sr(a) Alexandra da Silva Gusmão Portador(a) da Carteira Profissional n.º 58487 - Série 0076 MG, inscrito(a) no CPF sob n.º 883.825.406-00, cadastrado(a) no PIS sob n.º 12495405950, doravante denominado "Empregado", firmam o presente Contrato Individual de Trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c', parágrafo 2º, do Art. 443, da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Designer Instrucional I, percebendo o salário mensal de R\$2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).
- 2) O horário a ser obedecido é o seguinte: 08:30 às 17:30, com 1 hora para almoço.
- 3) Este contrato tem início a partir de 29 de outubro de 2009, vencendo-se em 12 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado, obedecido ao disposto no Parágrafo Único, do Artigo 445, da CLT.
- 4) O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 7) Vencido o período experimental e continuando o Empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o Contrato de Trabalho.
- 8) O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. º 479 e 480 da CLT.
- 9) A Empregadora poderá, a qualquer tempo, transferir o Empregado, a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para a qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro, dentro do País.

E por estarem assim justos e de pleno acordo, o assinam, ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Hte, 29 de outubro de 2009.

Empregadora

FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Ass. do responsável, quando menor

Empregado

TESTEMUNHA

Polegar

quando

TESTEMUNHA

Analfabeto

SEM EFEITO
FOLHA nº 2006
PROCESSO nº 001.001144/2013
MATRÍCULA: 19225
RUBRICA: *Roum*

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Belo Hte, de ____ de 2009.

Empregadora

Ass. do responsável, quando menor

Empregado

TESTEMUNHA

Polegar

quando

TESTEMUNHA

Analfabeto

SEM EFEITO
Folha nº 2006
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: *[assinatura]*

Folha nº 2046
Processo nº 01.0.01144/2013
Matricula nº 20.054
Rubrica: L.

Dados do Empregador

Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo
Razão Social FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
C.G.C. 01.166.492/0001-52
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446
Bairro Nova Suíça
Cidade Belo Horizonte

C.N.A.E 8550302
CEP 30421-160
UF 0000031 - MG

Dados do Empregado

Matrícula 5447-0 - Ana Silvia Nazar Luna
Informações Pessoais
Filiação: Pai Abraham Nazar
Mãe Marta Estela Luna
Data Nascimento 05/04/1985
Sexo Feminino
Estado Civil União Estável
Naturalidade La Banda/LB
Nacionalidade ARG

FOLHA 204
PROVA 001.001144/2013
MATRÍCULA: 19 225
HUBRICA. *Adm*



Endereço Rua Joaquim Pereira, 700 - Bloco F - Apt 604
Bairro Santa Branca
Cidade Belo Horizonte
Telefone 031-3156-5670 / 031-3586.9835 / 7529.3075
Grau Instrução 41 - Superior Completo

CEP 31565-370
UF MG
Port. Nec. Especiais Não

Incompleto

Documentação Pessoal/Profissional

CPF 756.399.391-68
Carteira de Identidade V694329-7
Órgão Emissor DPF
UF Emissão DF
Emissão Identidade 21/12/2010
Título Eleitor
Zona 0
Seção 0
Nr PIS/PASEP 15211766273
Dt PIS/PASEP
Cert. Reservista 0

Número CT 125687
Série CT 1
Data CT 21/10/2011
Tipo Visto Estrang Sem Visto Permanente
Ident Estrang
Data Vai Ci Estr
Data Val CT Estr
Cart Habilitação 0
Categoria Habilitação
Vencimento Habilitação

Informações Admissoriais

Data Admissão 05/09/2012
Data Opção FGTS 05/09/2012
Cargo Admissional 112 1 Web Designer
Tipo Mensal
Salário Admissional R\$ 2.000,00
Carga Horária Mensal 220

Informações Profissionais

Nr.Registro 5447
Cargo/Nível 112 1 Web Designer
Data Desligamento
Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo
Unidade Lotação 90A70 - CANAL MINAS SAUDE 2012
Salário Atual R\$ 2.000,00
Ult Exame Médico 04/09/2012
Nível/Perc Pericul 0 0

Forma de Pagamento Mensal
Data Opção FGTS 05/09/2012
Nível/Perc Insaíun 0 0

Horário

Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv	Fim Interv	Saída
7	08:00 as 17:00	08:00	12:00	13:00	17:00

Histórico Salarial

Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Reajuste
05/09/2012		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	Salario Contratual

Histórico de Cargos

Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
05/09/2012		Web Designer	262416

Detalhes das Funções

Cargo	Funções dos Cargos
Web Designer	

Histórico de Férias

Período de Trabalho	Período de Férias
05/09/2012 04/09/2013	

EMPREGADO

FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
EMPREGADOR

Folha nº 2046 ITO
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: SE

Folha nº 2047
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: SE

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) ANA SILVIA NAZAR LUNA, portador da Carteira Profissional nº. 0125687 Serie: A01 / DF, inscrito no CPF sob nº 756.399.391-68 cadastrado no PIS sob nº 152.11766.27-3 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art.443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) -O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de WEB DESIGNER percebendo o salário mensal de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).
- 2) -O horário a ser obedecido é de 08:00 as 17:00 horas, com 01:00 hora para almoço.
- 3) -Este contrato tem início a partir de 05 de Setembro de 2012, vencendo-se em 19 de Outubro de 2012, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) -O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) -Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) -O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) -Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) -Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) -O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art.479 e 480 da CLT.
- 10) -A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 05 de Setembro de 2012.

Empregadora: _____
FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado: _____

Ass. do responsável quando menor _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

FOLHA. 2046
GEMEFITO
PARE. 01.001144/2013
MAR+ILA 19 22 5
RUBRICA. Raim

Folha nº 2043
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
RUBRICA

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Belo Horizonte, ____/____/____.

Empregadora: _____

Empregado: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

Folha nº	2048
Processo nº	001.001144/2013
Matricula nº	20.064
Rubrica:	<i>R.</i>

Folha nº 2048
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: *[assinatura]*

Folha nº 2049
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: *[assinatura]*

FOLHA. 2049
PROCESSO Nº 001.001144/2013
MATRÍCULA: 19 225
RUBRICA. *[assinatura]*

Programação

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

112



FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
Registro do Funcionário
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador

Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo
Razão Social FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
C.G.C. 01.166.492/0001-52
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446
Bairro Nova Suíssa
Cidade Belo Horizonte

C.N.A.E 8550302
CEP 30421-160
UF 0000031 - MG

Dados do Empregado

Matrícula 5409-7 - Wellington Jacob
Informações Pessoais
Filiação: Pai Pedro José Jacob
Mãe Rita de Jesus Jacob
Data Nascimento 09/02/1966
Sexo Masculino
Estado Civil Solteiro
Naturalidade Belo Horizonte/MG
Nacionalidade BRA
Endereço Rua Senhora da Conceição, 550
Bairro Cachoeirinha
Cidade Belo Horizonte
Telefone 031 - 2512.9512 / 031 - 9312.8584
Grau Instrução 31 - Colegial Completo

FOLHA 2048
PRQC.
MATRÍCULA 5409-7/2013
19225

SEMPRE EFETIVO



CEP 31130-240
UF MG
Port. Nec. Especiais Não

Documentação Pessoal/Profissional

CPF 766.724.176-72
Carteira de Identidade M - 5.556.868
Órgão Emissor SSP
UF Emissão MG
Emissão Identidade 29/06/1988
Título Eleitor 46014460221
Zona 35
Seção 176
Nr PIS/PASEP 12239262089
Dt PIS/PASEP
Cert. Reservista 110223280527

Número CT 6682888
Série CT 1
Data CT 21/06/2006
Tipo Visto Estrang Sem Visto
Ident Estrang
Data Val CI Estr
Data Val CT Estr
Cart Habilitação 0
Categoria Habilitação
Vencimento Habilitação

Informações Adissionais

Data Admissão 01/08/2012
Data Opção FGTS 01/08/2012
Cargo Adicional 175 2 Programador Mestre
Tipo Mensal
Salário Adicional R\$ 2.250,00
Carga Horária Mensal 180

Informações Profissionais

Nr.Registro 5409
Cargo/Nível 175 2 Programador Mestre
Data Desligamento
Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo
Unidade Lotação 90A70 - CANAL MINAS SAUDE 2012
Salário Atual R\$ 2.250,00
Ult Exame Médico 23/07/2012
Nível/Perc Pericul 0 0

Forma de Pagamento Mensal
Data Opção FGTS 01/08/2012
Nível/Perc Insalun 0 0

Horário

Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv	Fim Interv	Saída
38	14:30 as 20:30	14:30	00:00	00:00	20:30

Histórico Salarial

Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Reajuste
01/08/2012		R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00	Salário Contratual

Histórico de Cargos

Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
01/08/2012		Programador Mestre	373210

Detalhes das Funções

Cargo	Funções dos Cargos
Programador Mestre	

Histórico de Férias

Período de Trabalho	Período de Férias
01/08/2012 31/07/2013	

EMPREGADO

FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
EMPREGADOR

Folha nº 2049
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: SEM FTO

Folha nº 2050
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: de

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) WELLINGTON JACOB, portador da Carteira Profissional nº. 6682888 Serie: 001-0 - MG, inscrito no CPF sob nº 766.724.176-72 cadastrado no PIS sob nº 122.39262.08-9 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) -O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de PROGRAMADOR MESTRE percebendo o salário mensal de R\$ 2.250,00 (Dois Mil Duzentos e Cinquenta Reais).
- 2) -O horário a ser obedecido é de 14:30 as 20:30 horas, com intervalo de 00:15 minutos.
- 3) -Este contrato tem inicio a partir de 01 de Agosto de 2012, vencendo-se em 14 de Setembro de 2012, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) -O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) -Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) -O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) -Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão, antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) -Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) -O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) -A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01 de Agosto de 2012.

Empregadora: _____

Empregado: _____

Ass. do responsável quando menor _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

FOLHA: 01
PROT: 001.001144/2013
SEM EFEITO
NÚMERO: 19225
RUBRICA: [assinatura]

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Belo Horizonte, ____/____/____.

Empregadora: _____

Empregado: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

[assinatura]

[assinatura]

112

Folha nº 2030
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: SENTE

Folha nº 2031
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: de.

FUNDACAO RENATO AZEREDO

Registro do Funcionário
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador

Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo
Razão Social FUNDACAO RENATO AZEREDO
C.G.C. 01.166.492/0001-52
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 -
Bairro Nova Sulssa
Cidade Belo Horizonte

C.N.A.E 8550302

CEP 30421-160
UF MG

Dados do Empregado

Matrícula 5197-7 - Afonso Henrique de Vasconcelos Lobo
Informações Pessoais

Filiação: Pai Dilog Moraes Vasconcelos Lobo
Mãe Neusa Francischetti Lobo

Data Nascimento 12/01/1967

Sexo Masculino

Estado Civil Divorciado

Naturalidade São José do Rio Preto/SP

Nacionalidade BRA

Endereço CLSW 300 B, Bl 1, Apto 207, 0

Bairro Sudoeste

Cidade Brasília

Telefone 061 - 9904.6391

Grau Instrução 31 - Colegial Completo

PRQC.

MATRICULA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

Deficiente Físico Não

CEP 70673-073
UF DF

Documentação Pessoal/Profissional

CPF 318.741.851-15
Carteira de Identidade 720103
Órgão Emissor SSP
Carteira Profi 36063
Série 2
PIS 12060618004
Cert. Reservista RA 05 047 20075
Estrangeiro
Tipo Visto Sem Visto
Validade CI

Emissão
UF DFData 10/09/2009
DataIdentidade
Validade CT

Informações Profissionais

Registro 5197
Cargo/Nível 178 2 Encarregado da Programação
Data Desligamento
Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo
Unidade Lotação 90280 - STF SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
Salário Atual R\$ 3.880,00
Carga Horária Mensal 180
Ult Exame Médico
Nível/Perc Pericul 0 0

Admissão 01/11/2011

Forma de Pagamento Mensal

Data Opção FGTS
Nível/Perc Insalun 0 0

Dados do Empregado

Horário

Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv	Fim Interv	Saída
11	ADMINISTRATIVO - 08:00 14:00	08:00	00:00	00:00	14:00

Histórico Salarial

Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Reajuste
01/11/2011		R\$ 3.880,00	R\$ 3.880,00	Salario Contratual

Histórico de Cargos

Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
01/11/2011		Encarregado da Programação	410105

Detalhes das Funções

Cargo	Funções dos Cargos
Encarregado da Programação	

Histórico de Férias

Período de Trabalho	Período de Férias
01/11/2011 31/10/2012	

EMPREGADO

FUNDACAO RENATO AZEREDO

1F3

Folha nº 2051
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: SENTEITO

Folha nº 2052
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: R.

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) AFONSO HENRIQUE DE VASCONCELOS LOBO, portador da Carteira Profissional nº. 36063 Serie: 00002 - DF, inscrito no CPF sob nº 318.741.851-1115 cadastrado no PIS sob nº 12060618004 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Encarregado de Programação percebendo o salário mensal de R\$ 3.880,00 (Três Mil e Oitocentos e Oitenta Reais).
- 2) - O horário a ser obedecido é de 08:00 as 14:00 horas, com intervalo de 00:15 minutos.
- 3) - Este contrato tem início a partir de 01 de Novembro de 2011, vencendo-se em 15 de Dezembro de 2011, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01 de Novembro de 2011.

Empregadora: [Assinatura]
FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado: [Assinatura]

Ass. do responsável quando menor: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

FOLHA. 205
PROC. 001.001144/2013
MATRICULA 19225
RUBRICA. [Assinatura]

Folha nº 2053
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: [Assinatura]

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Belo Horizonte, ____/____/____.

Empregadora: _____

Empregado: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

Folha nº	2052
Processo nº	001.001.143/2013
Matrícula nº	20064
Rubrica	

SEM EFEITO

FUNDACAO RENATO AZEREDO

FOLHA.
PRC.

2052

001 80 424/2013

Registro do Funcionário MATRICULA: 18.225

Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

RUBRICA

SEFEITO

Dados do Empregador	
Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo Razão Social FUNDACAO RENATO AZEREDO C.G.C. 01.166.492/0001-52 Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Bairro Nova Suissa Cidade Belo Horizonte	
C.N.A.E 8550302 CEP 30421-160 UF MG	
Dados do Empregado	
Matricula 5263-9 - Marcos Pereira Frade	
Informações Pessoais	
Filiação: Pai Alayde Pereira Frade	Folha nº 2053
Mãe Luiza Cardoso Frade	Processo nº 09 100140/2013
Data Nascimento 18/01/1962	Matricula nº 20.054
Sexo Masculino	Rubrica:
Estado Civil Casado	
Naturalidade Rio de Janeiro/RJ	
Nacionalidade BRA	
Endereço QE 38 Conjunto E, Casa 01	Deficiente Físico Não
Bairro Guarã II	
Cidade Brasília	CEP 71070-050
Telefone 061 - 3301.6512 / 061 - 8122.4480	UF MG
Grau Instrução 41 - Superior Completo	
Documentação Pessoal/Profissional	
CPF 239.692.961-53	
Carteira de identidade 724.894	Emissão 15/01/1997
Órgão Emissor SSP	UF DF
C T P S 61302	
Série 0 0 0 0 2	
PIS 12036361260	Data 14/01/1999
Cert. Reservista 246155	Data
Tipo Visto Sem Visto	
Informações Profissionais	
Registro 5263	Identidade
Cargo/Nível 178 2 Encarregado da Programação	Admissão 01/11/2011
Data Desligamento	
Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo	
Unidade Lotação 90280 - STF SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	
Salário Atual R\$ 3.880,00	
Carga Horária Mensal 180	Forma de Pagamento Mensal
Ult Exame Médico 01/11/2011	
Nível/Perc Pericul 0 0	Data Opção FGTS 01/11/2011
	Nível/Perc Insalun 0 0
Dependentes	
Dependente	Data Nascimento
Marcos Paulo de Araújo Frade	26/09/1994
	Grau Dependência
	Filho
Horário	
Jornada	Descrição da Jornada
38	14:00 as 20:00
Jornada	Ini Interv
14:00	00:00
Fim Interv	20:00
Salida	
Histórico Salarial	
Dt Lib Sal	Vigência
01/11/2011	
Salário Categ	Valor
R\$ 3.880,00	R\$ 3.880,00
Motivo Reajuste	
Salario Contratual	
Histórico de Cargos	
Dt Lib Sal	Vigência
01/11/2011	
Cargo	
Encarregado da Programação	
C.B.O.	
410105	
Detalhes das Funções	
Cargo	Funções dos Cargos
Encarregado da Programação	
Histórico de Férias	
Periodo de Trabalho	Periodo de Férias
01/11/2011 31/10/2012	

EMPREGADO

FUNDACAO RENATO AZEREDO

Folha nº	2054
Processo nº	001.001144/2013
Matricula nº	20.064
Rubrica:	<i>de</i>

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) MARCOS PEREIRA FRADE, portador da Carteira Profissional nº. 61.302 Serie: 00002 - MG, inscrito no CPF sob nº 239.692.961-53 cadastrado no PIS sob nº. 120.363.612-60 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) -O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de **ENCARREGADO DE PROGRAMAÇÃO** percebendo o salário mensal de R\$ 3.880,00 (Três Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).
- 2) -O horário a ser obedecido é de 14:00 às 20:00 horas.
- 3) -Este contrato tem início a partir de 01 de Novembro de 2011, vencendo-se em 15 de Dezembro de 2011, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) -O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) -Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) -Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) -Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) -O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) -A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01 de Novembro de 2011.

Empregadora:

Sergio Amagall

FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado:

Marcos Frade

Ass. do responsável quando menor

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

SEM EFEITO

PROL. 001.001144/2013

MATRICULA: 19 22 5

RUBRICA: *ROA*

Folha nº *2054*

Processo nº 001.001144/2013

Matricula nº 20.064

Rubrica:

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Belo Horizonte, ____/____/____.

Empregadora:

Empregado:

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

Folha nº *2055*

Processo nº 001.001144/2013

Matricula nº 20.064

Rubrica: *R.*



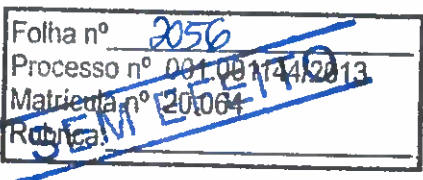
Folha nº 2055
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: *RC*

Operação de Controle Mestre

FOLHA. 2055
PRQC. 001.001144/2013
MATRÍCULA 20.064
RUBRICA. *RC*



FUNDACAO RENATO AZEREDO
Registro do Funcionário
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador					
Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo			C.N.A.E 8550302		
Razão Social FUNDACAO RENATO AZEREDO			CEP 30421-160		
C.G.C. 01.166.492/0001-52			UF MG		
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 -					
Bairro Nova Suissa					
Cidade Belo Horizonte					
Dados do Empregado					
5211-6 - Carlos Pereira dos Santos					
Informações Pessoais					
Filiação: Pai Antonio Pereira dos Santos					
Mãe Maria Cordeiro dos Santos					
Data Nascimento 11/08/1971					
Sexo Masculino					
Estado Civil Casado					
Naturalidade Brasília/DF					
Nacionalidade BRA					
Endereço Quadra QR 3 CJ F CA 13, 0					
Bairro Candangolandia					
Cidade Brasília					
Telefone 061 - 8420.0154 / 061 - 8102.4923			Deficiente Físico Não		
Grau Instrução 41 - Superior Completo			CEP 71725-300		
			UF DF		
Documentação Pessoal/Profissional					
CPF 584.917.751-53			Emissão 16/07/1994		
CI 1083267			UF DF		
Órgão Emissor SSP					
CTPS 70517					
Série 6					
PIS 12280208638					
Cert. Reservista 072822280443					
Estrangeiro					
Tipo Visto Sem Visto			Data 08/08/1986		
Validade CI			Data		
Informações Profissionais					
Registro 5211			Admissão 01/11/2011		
Cargo/Nível 175 0 Operador de Controle Master					
Data Desligamento					
Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo					
Unidade Lotação 90280 - STF SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL					
Salário Atual R\$ 2.150,00			Forma de Pagamento Mensal		
Carga Horária Mensal 180					
Ult Exame Médico 03/11/2011			Data Opção FGTS 01/11/2011		
Nível/Perc Pericul 0 0			Nível/Perc Insalun 0 0		
Dados do Empregado					
Dependentes					
Dependente		Data Nascimento		Grau Dependência	
Mãe Pimenta Pereira		15/09/2011		Filho	
Horário					
Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv	Fim Interv	Saída
17	13:00 às 19:00	13:00	00:00	00:00	19:00
Histórico Salarial					
Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Reajuste	
01/11/2011		R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00	Salário Contratual	
Histórico de Cargos					
Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.		
01/11/2011		Operador de Controle Master	373210		
Detalhes das Funções					
Cargo			Funções dos Cargos		
Operador de Controle Master					
Histórico de Férias					
Período de Trabalho			Período de Férias		
01/11/2011 31/10/2012					


EMPREGADO




FUNDACAO RENATO AZEREDO

118

Folha nº	2057
Processo nº	001.001144/2013
Matricula nº	20.064
Rubrica:	de

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) CARLOS PEREIRA DOS SOANTOS, portador da Carteira Profissional nº. 70.517 Série: 006- DF, inscrito no CPF sob nº 584.917.751-53 cadastrado no PIS sob nº. 12280208638 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) -O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de OPERADOR DE CONTROLE MASTER percebendo o salário mensal de R\$ 2.150,00 (DOIS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS).
- 2) -O horário a ser obedecido é de 13:00 às 19:00 horas.
- 3) -Este contrato tem início a partir de 01 de NOVEMBRO de 2011, vencendo-se em 15 de DEZEMBRO de 2011, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) -O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) -Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) -Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) -Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) -O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) -A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01 de NOVEMBRO de 2011.

Empregadora:

FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado:

Ass. do responsável quando menor

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

FOLHA: 2058
SEM EFEITO
PROCESSO: 001.001144/2013
MATRICULA: 19225
RUBRICA: [assinatura]

Folha nº 2058
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: [assinatura]

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Belo Horizonte, ____/____/____.

Empregadora: _____

Empregado: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

Folha nº 2053
Processo nº 001.004144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica:

GENE
FEITO

Dados do Empregador

Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo
Razão Social FUNDACAO RENATO AZEREDO
C.G.C. 01.168.492/0001-52
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 -
Bairro Nova Suissa
Cidade Belo Horizonte

C.N.A.E 8550302
CEP 30421-160
UF 0000031 - MG

Dados do Empregado

Matrícula 5285-0 - Sergio Vieira Cezar
Informações Pessoais
Filiação: Pai Jesu Santana Cezar
Mãe Celia Vieira Cezar
Data Nascimento 25/04/1981
Sexo Masculino
Estado Civil Casado
Naturalidade Brasília/DF
Nacionalidade BRA
Endereço CNB 04 LT 07 APTO 406 ED JK
Bairro Taguatinga
Cidade Brasília
Telefone 061 - 9652.8313 / 061 - 3522.8043
Grau Instrução 31 - Colegial Completo

Folha nº 2058-TO
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica:



CEP 72115-918
UF DF
Port. Noc. Especiais Não

Documentação Pessoal/Profissional

CPF 876.191.211-53
Carteira de Identidade 1.742.154
Órgão Emissor SSP
UF Emissão DF
Título Eleitor 133149020/46
Zona 15
Seção 35
Nr PIS/PASEP 12900568279
Dt PIS/PASEP
Cert. Reservista 07240261095-9

Número CT 34.792
Série CT 00017
Data CT 18/07/2003
Tipo Visto Estrang Sem Visto
Data Val Ci Estr
Data Val CT Estr
Cart Habilitação 1750699241
Categoria Habilitação B
Vencimento Habilitação 29/04/2016

Informações Admissões

Data Admissão 01/11/2011
Data Opção FGTS 01/11/2011
Cargo Admissional 175 0 Operador de Controle Master
Tipo Mensal
Salário Admissional R\$ 2.150,00
Carga Horária Mensal 180

Folha nº 2059
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica:

Informações Profissionais

Cargo/Nível 175 0 Operador de Controle Master
Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo
Unidade Lotação 90280 - STF SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
Salário Atual R\$ 2.150,00
Ult Exame Médico 01/11/2011

Forma de Pagamento Mensal
Data Opção FGTS 01/11/2011

Dependentes

Dependente		Data Nascimento		Grau Dependência	
César Rodrigues Vieira Cezar		29/03/2011		Filho	
Horário					
Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv	Fim Interv	Salda
43	18:00 as 24:00	18:00	00:00	00:00	00:00

Histórico Salarial

Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Reajuste
01/11/2011		R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00	Salario Contratual

Histórico de Cargos

Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
01/11/2011		Operador de Controle Master	373210

Detalhes das Funções

Cargo	Funções dos Cargos
Operador de Controle Master	

Histórico de Férias

Período de Trabalho	Período de Férias
01/11/2011 31/10/2012	

EMPREGADO

FUNDACAO RENATO AZEREDO



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) SÉRGIO VIEIRA CÉZAR, portador da Carteira Profissional nº. 34.792 Serie: 00017 - DF, inscrito no CPF sob nº 876.191.211-53 cadastrado no PIS sob nº. 129.005.682-79 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de OP. CONTROLE MASTER percebendo o salário mensal de R\$ 2.150,00 (Dois Mil, Cento e Cinquenta Reais).
- 2) - O horário a ser obedecido é de 18:00 às 24:00 horas.
- 3) - Este contrato tem início a partir de 01 de Novembro de 2011, vencendo-se em 15 de Dezembro de 2011, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01 de Novembro de 2011.

Empregadora: Sergio Emagallhos

FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado: Sergio Vieira Cezar

Ass. do responsável quando menor _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

FOLHA. 2058
PROC. 001.001144/2013
MATRICULA: 20.064
RUBRICA: fe

Folha nº 2060
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: fe

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Belo Horizonte, ____/____/____.

Empregadora: _____

Empregado: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

Folha nº 2059/10
Processo nº 091.981.144/2013
Matricula nº 20.064
Rorica

FUNDACAO RENATO AZEREDO

Registro do Funcionário

Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador

Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo
Razão Social FUNDACAO RENATO AZEREDO
C.G.C. 01.166.492/0001-52
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446
Bairro Nova Suissa
Cidade Belo Horizonte

C.N.A.E 8550302

CEP 30421-160
UF 0000031 - MG

Dados do Empregado

Matrícula 5381-3 - Wendell Eernandes Alves
Informações Pessoais
Filiação: Pai José Adalberto Alves
Mãe Marlene Ferreira Alves
Data Nascimento 11/03/1980
Sexo Masculino
Estado Civil Outros
Naturalidade Jaíba/MG
Nacionalidade BRA
Endereço Q 08 - CJ C - Cs 20
Bairro Paranoá
Cidade Brasília
Telefone 61 - 3369.2785 / 61 - 9136.5514
Grau Instrução 31 - Colegial Completo

Folha nº 2060-FO
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica:



CEP 72000-000
UF DF

Port. Nec. Especiais Não

Documentação Pessoal/Profissional

CPF 708.615.361-34
Carteira de identidade 2083638
Órgão Emissor SSP
UF Emissão DF
Emissão Identidade
Título Eleitor 16652302046
Zona 2
Seção 114
Nr PIS/PASEP 20903816452
Dt PIS/PASEP
Cort. Reservista 073302035149

Número CT 26623
Série CT 19
Data CT 27/08/1999
Tipo Visto Estrang Sem Visto
Ident Estrang
Data Val CI Estr
Data Val CT Estr
Cart Habilitação 0
Categoria Habilitação
Vencimento Habilitação

Informações Admisslonais

Data Admissão 21/06/2012
Data Opção FGTS 21/06/2012
Cargo Admisslonal 175 1 Operador de Controle Mestre
Tipo Mensal
Salário Admisslonal R\$ 2.150,00
Carga Horária Mensal 180

FOLHA. 2059
PROC. 001.001144/2013
MATRÍCULA: 19725
RUBRICA: [assinatura]

Informações Profissionais

Nr.Registro 5381
Cargo/Nível 175 1 Operador de Controle Mestre
Data Desligamento
Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo
Unidade Lotação 90280 - STF SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
Salário Atual R\$ 2.150,00
Ult Exame Médico 21/06/2012
Nível/Perc Pericul 0 0

Folha nº 2061
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: [assinatura]
Forma de Pagamento Mensal
Data Opção FGTS 21/06/2012
Nível/Perc Insalun 0 0

Dependentes

Dependente		Data Nascimento		Grau Dependência	
Myrella Alves Viana		04/03/2008		Filho	
Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv	Fim Interv	Saída
48	de 00:00 às 06:00	00:00	00:00	00:00	06:00

Histórico Salarial

Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Reajuste
21/06/2012		R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00	Salário Contratual

Histórico de Cargos

Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
21/06/2012		Operador de Controle Mestre	373210

Detalhes das Funções

Cargo	Funções dos Cargos
Operador de Controle Mestre	

Histórico de Férias

Período de Trabalho	Período de Férias
21/06/2012 20/06/2013	

EMPREGADO

EMPREGADOR
FUNDACAO RENATO AZEREDO



CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma Fundação de Ap. e Des. da Educ. Ciênc. e Tec. MG, com sede em Belo Horizonte a Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Nova Suissa, inscrita no CNPJ nº 01166492000152, neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Luiz Matheus Souza Pilon, portador da Carteira Profissional nº 00034637/00024-DF, inscrito no CPF sob nº 01745746145 cadastrado no PIS sob o nº 13138879275 denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme letra "c" parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Op. de Controle Mestre, CBO 373210, percebendo o salário mensal de R\$ 2.304,46 (Dois Mil, Trezentos e Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos) por Mês.
- 2) - O horário a ser obedecido é de De 07:00 às 13:00, com intervalo entre 00:00 às 00:00.
- 3) - Este contrato tem início a partir de 01/04/2014, vencendo-se em 15/05/2014, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) - O Empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuado o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A Empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01/04/2014.

Luiz Matheus Pilon

Empregado

Testemunha

Testemunha

Fundação de Ap. e Des. da Educ. Ciênc. e Tec. MG
FUNDACAO DE AP. E DES. DA EDUC. CIENCIA E TEC. DE MINAS GERAIS - FUNDACAO RENATO AZEREDO

Ass. do responsável quando menor

Folha nº 2062
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: R.

Folha nº 2062
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: R.

FOLHA 2062
PRÓC. 001.001144/2013
MATRICULA: 19 225
RUBRICA: R. Pilon



Folha nº	2063
Processo nº	001.001144/2013
Matricula nº	20.064
Rubrica:	de

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma **FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO**, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) **Leonardo do Carmo Tobias**, portador da Carteira Profissional nº 0000026948 Série 00000095, inscrito no CPF sob nº 037.257.776-83 e cadastrado em 01/09/2009 no PIS sob nº 12631423110 no Banco Agência sito a, doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Operador de TP I no departamento 90186, percebendo o salário mensal de R\$1.000,00 (Um Mil Reais).
 - 2) - O horário a ser obedecido é de 13h00min a 19h00min.
 - 3) - Este contrato tem início a partir de 01/09/2009, vencendo-se em 15/10/2009, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
 - 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
 - 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
 - 6) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
 - 7) - Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
 - 8) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
 - 9) - A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.
- E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01/09/2009

Empregadora

Militado
FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Empregado

Leonardo do Carmo Tobias

Ass. do responsável quando menor _____

TESTEMUNHA _____

TESTEMUNHA _____

Polegar
quando

SEM EFEITO
PIS 001.001144/2013
MATRICULA: 19 225
RUBRICA: Leonardo

Analfabeto

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Belo Horizonte, 29/11/2009

Empregadora

Empregado

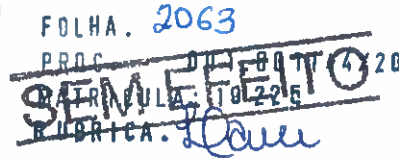
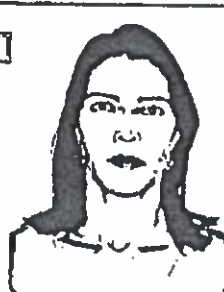
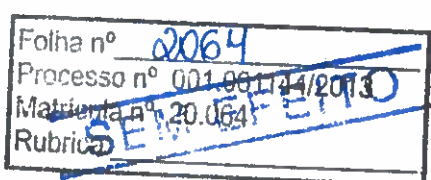
TESTEMUNHA _____

TESTEMUNHA _____

Folha nº 2063 TO
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica:

Folha nº 2064
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: 20

FUNDACAO RENATO AZEREDO
Registro do Funcionário
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador			
Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo		C.N.A.E 8550302	
Razão Social FUNDACAO RENATO AZEREDO		CEP 30421-160	
C.G.C. 01.166.492/0001-52		UF MG	
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 -			
Bairro Nova Suissa			
Cidade Belo Horizonte			
Dados do Empregado			
5222-1 - Fabricia Silva			
Informações Pessoais			
Filiação: Pai Divino Silva	FOLHA 2063  <i>Fabricia Silva</i>		
Mãe Damaci Ferreira Silva			
Data Nascimento 17/07/1972			
Sexo Feminino			
Estado Civil Casado			
Naturalidade Brasília/DF			
Nacionalidade BRA			
Endereço QN 402 CJ D LT 01 02 BL A AP 203, 0			
Bairro Smambaia			
Cidade Brasília			
Telefone 061 - 9104.2444 / 061 - 3037.3313			
Grau Instrução 31 - Colegial Completo			Deficiente Físico Não
			CEP 72318-504
			UF DF
Documentação Pessoal/Profissional			
CPF 606.226.601-87	Folha nº 2064  <i>Fabricia Silva</i>		Emissão
Carteira de Identidade 1290494			UF DF
Órgão Emissor SSP			
Carteira Prc 59572			
Série 11			
PIS 12493323264			Data
Cert. Reservista 0			Data
Tipo Visto Sem Visto			Estrangero
Validade CI			Identidade
			Validade CT
Informações Profissionais			
Registro 5222			Admissão 01/11/2011
Cargo/Nível 175 0 Operador de Controle Master			
Data Desligamento			
Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo			
Unidade Lotação 90280 - STF SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL			
Salário Atual R\$ 2.150,00			Forma de Pagamento Mensal
Carga Horária Mensal 150			
Ult Exame Médico			Data Opção FGTS
Nível/Perc Pericul 0 0			Nível/Perc Insalun 0 0
Dados do Empregado			
Dependentes			
Dependente		Data Nascimento	Grau Dependência
Caio Cesar Silva Julio	03/08/2000	Filho	
Horário			
Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv
13	Administrativo 12:00 as 18:00	12:00	00:00
			Fim Interv
			Saída
			18:00
Histórico Salarial			
Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor
01/11/2011		R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00
			Motivo Reajuste
			Salario Contratual
Remuneração Variável			
Rem Var	Descrição	Valor	
3	Quinquenio	R\$ -	
Histórico de Cargos			
Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
01/11/2011		Operador de Controle Master	373210
Detalhes das Funções			
Cargo	Funções dos Cargos		
Operador de Controle Master			
Histórico de Férias			
Período de Trabalho		Período de Férias	
01/11/2011 31/10/2012			

Fabricia Silva de Oliveira
EMPREGADO

Sergio Bernagalli
FUNDACAO RENATO AZEREDO

Folha nº	2005
Processo nº	001.001144/2013
Matricula nº	20.064
Rubrica:	fl.

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) FABRICIA SILVA, portador da Carteira Profissional nº. 059572 Série: 00011 - DF, inscrito no CPF sob nº 606.226.601-87 cadastrado no PIS sob nº. 124.93323.26.4 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) -O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de OPERADOR DE CONTROLE MASTER percebendo o salário mensal de R\$ 2.150,00 (DOIS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS).
- 2) -O horário a ser obedecido é de 12:00 às 18:00 horas.
- 3) -Este contrato tem início a partir de 01 de NOVEMBRO de 2011, vencendo-se em 15 de DEZEMBRO de 2011, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) -O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) -Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) -Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) -Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) -O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) -A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01 de NOVEMBRO de 2011.

Empregadora:

Sergio Amagallo
FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado:

Fabricia Silva de Oliveira

Ass. do responsável quando menor _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

FOLHA. 2066
SEM EFEITO
DATA. 19/11/2013
RUBRICA. Am

Folha nº 2066
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: de

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Belo Horizonte, ____/____/____.

Empregadora: _____

Empregado: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

nf

127

Folha nº

Processo nº 001.001144/2013

Matrícula nº 20.064

Rubrica:

RECEITO

Folha nº 2066
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica:

Folha nº 2067
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica:

FOLHA. 2065
PROL. 001.001144/2013
MATRICULA. 20.064
RUBRICA. Am

Armazenamento de Conteúdo

ful

ful

De

✓

128



FUNDACAO RENATO AZEREDO

Registro do Funcionário

Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador

Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo

Razão Social FUNDACAO RENATO AZEREDO

C.G.C. 01.166.492/0001-52

Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 -

Bairro Nova Suissa

Cidade Belo Horizonte

C.N.A.E 9430800

CEP 30480-620

UF MG

Dados do Empregado

Matrícula 3843-1 - Rimom da Silva Aguiar Costa

Informações Pessoais

Filiação: Pai Wilson Costa

Mãe Jacy da Silva Aguiar Costa

Data Nascimento 22/10/1983

Sexo Masculino

Estado Civil Solteiro

Naturalidade Taguatinga/DF

Nacionalidade BRA

Endereço SCLRN, 716 Apto 202 Bloco A Ent 50

Bairro Asa Norte

Cidade Brasília

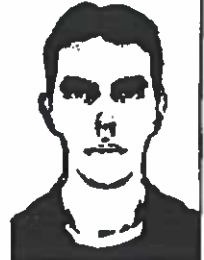
Telefone 061 - 3033.8955 / 061 - 8209.2219

Grau Instrução 36 - Superior Incompleto

Deficiente Físico Não

CEP 70770-531

UF MG



Documentação Pessoal/Profissional

CPF 002.304.931-65

Carteira de identidade 2346716

Órgão Emissor SSP

CTPS 32270

Série 21

PIS 16584306497

Tipo Visto Sem Visto

Folha nº 2066

Processo nº 001.001.44/2013

Matrícula nº 20.064

Rubrica

Emissão

UF DF

Data 11/06/2001

Data

Identidade

Informações Profissionais

Registro 3843

Cargo/Nível 66 1 Arquivista de Tapes

Data Desligamento

Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo

Unidade Lotação 90208 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Salário Atual R\$ 1.780,00

Ult Exame Médico

Admissão 05/07/2010

Forma de Pagamento Mensal

Data Opção FGTS

Dependentes

Dependente	Data Nascimento	Grau Dependência
Mel Alves Oliveira Costa	12/04/2007	Filho
Emily Angel Alves Costa	01/05/2008	Filho

Horário

Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv	Fim Interv	Saída
38	14:00 as 20:00	14:00	00:00	00:00	20:00

Histórico Salarial

Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Reajuste
05/07/2010		R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00	Salario Contratual

Histórico de Cargos

Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
05/07/2010		Arquivista de Tapes	415105

Detalhes das Funções

Cargo	Funções dos Cargos
Arquivista de Tapes	

Histórico de Férias

Período de Trabalho	Período de Férias
05/07/2010 04/07/2011	

EMPREGADO

FUNDACAO RENATO AZEREDO

Folha nº <u>268</u>
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: <u>de</u>

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) RIMOM DA SILVA AGUIAR COSTA, portador da Carteira Profissional nº. 33.270 Serie: 00021 -DF, inscrito no CPF sob nº 002.304.931-65, cadastrado no PIS sob nº. 165.843.064-97 sito a, doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) -O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de ARQUIVISTA DE TAPES, percebendo o salário mensal de R\$ 1.780,00 (Hum Mil, Setecentos e Oitenta Reais).
- 2) -O horário a ser obedecido é de 14:00 às 20:00.
- 3) -Este contrato tem início a partir de 05 de Julho de 2010, vencendo-se em 18 de Agosto de 2010, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) -O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) -Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) -Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) -Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) -O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art.479 e 480 da CLT.
- 10) -A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 18 de Julho de 2010.

Empregadora: _____

FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado: _____

Ass. do responsável quando menor: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

FOLHA. 2067
PROB. 80 0001442013
SEM EFEITO
MAY 10 11 225
RUBRICA. [assinatura]

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Belo Horizonte, ____/____/____.

Empregadora: _____

Empregado: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

Folha nº 206110
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: SEM

Folha nº 2069
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: do

FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 06367 - Frente

Da firma: Fundação Renato Azeredo

Endereço: Rua Bedran Saad Bedran, 446

CNPJ / CEI : 04.166492000152

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Folha nº 2069
Processo nº 004.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica:



Nome: Juvenal Alves de Oliveira

portador da C.T.P.S. n. 00069499 Série: 00015 UF: RN

C.P.F. n. 03073731423

Título de Eleitor n.: 16507431660

da 017 zona

C. Identidade n.: 1.599.487

Órgão Emissor: SSP UF: SP Data: 30/12/1999

foi admitido em: 03 de junho de 2013

para exercer a função de: Arquivista de Tapes

CBO: 415120

com o salário de: R\$ 1.731,08

(Um Mil, Setecentos e Trinta e Um Reais e 01) Por: Mês no seguinte horário de trabalho: Seg a Sex 08:00 00:00/00:00 14:00

FOLGA SEMANAL

Sab Dom

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?

Sim

☒

Não

☐

Data da opção

03/06/2013

Data da retratação

Banco depositário

Nacionalidade Brasileiro

Filho(a) de Julio Alves de Oliveira

e de Maria Helena Silva de Oliveira

nascido em Gama

a 12/11/1977

Estado civil: Solteiro

Nome do Cônjuge:

Grau de instrução: Ensino médio completo.

Residência: Quadra 31 Lote 44, - Setor Oeste

Cidade: Gama

CEP: 72420-310

Cart. Nac. Habilitação n.º 02092347746

Cert. Militar n.º

Beneficiários:

QUANDO ESTRANGEIRO

Carteira modelo 19 n.º

n.º Registro Geral

Casado(a) c/ bras.?

Nome do Cônjuge

Tem filhos brasileiros?

Quantos

Data de chegada ao Brasil:

Naturalizado

Decreto n.º

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Cadastrado em

sob n.º 12983645276

dep. no Banco

Endereço

Código Banco

Código agência

FOLHA 2069
SEM FEITO
08.1.003144/2013

MATRICULA: 19225
RUBRICA: Dau

Data Registro: 03/06/2013

Data Rescisão:

[Assinatura do Empregado]

Assinatura do Empregado

[Assinatura do Empregador]
FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Folha nº 2070
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: <i>[assinatura]</i>

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma Fundação Renato Azeredo, com sede em Belo Horizonte a Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Nova Suissa, inscrita no CNPJ nº 01166492000152, neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Juvenal Alves de Oliveira, portador da Carteira Profissional nº 00069499/00015-RN, inscrito no CPF sob nº 03073731423 cadastrado no PIS sob o nº 12983645276 denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme letra "c" parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Arquivista de Tapes, CBO 415120, percebendo o salário mensal de R\$ 1.731,08 (Um Mil, Setecentos e Trinta e Um Reais e Oito Centavos) por Mês.
- 2) - O horário a ser obedecido é de De 08:00 às 14:00, com intervalo entre 00:00 às 00:00.
- 3) - Este contrato tem início a partir de 03/06/2013, vencendo-se em 17/07/2013, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) - O Empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuado o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A Empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 03/06/2013.

Empregadora
FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Testemunha

Empregado ou Responsável quando menor

Testemunha

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o Presente Contrato de Experiência, que deveria vencer nessa data, prorrogado por ____ dias até ____ / ____ / ____.

Empregadora

Empregado ou Responsável quando menor

Testemunha

Testemunha

SEM EFEITO
DATA: 03/06/2013

MATRÍCULA: 19225

RUBRICA: *[assinatura]*

132

Folha nº 2070
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: _____

Folha nº 2071
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: de

FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 06528 - Frente

Da firma: Fundação de Ap e Des da Educ, Ciênc. e Tec. MG

Endereço: Rua Bedran Saad Bedran, 446

CNPJ / CEI : 01166492000152

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Folha nº 2031
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica:



FOLHA 2030
SEM FEITO
MATRÍCULA 20.225
RUBRICA. R. Sena

Nome: Sandy Sena Soares

portador da C.T.P.S. n.: 00020433 Série: 00024

UF: DF

C.P.F. n.: 02235718140

Título de Eleitor n.: 019929692020 da 003 zona C. Identidade n.: 2649664

Órgão Emissor: SSPD UF: DF Data: 07/06/2004

foi admitido em: 02 de junho de 2014 para exercer a função de: Arquivista de Tapes

CBO: 415120

com o salário de: R\$ 1.829,75 (Um Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos)

Por: Mês

no seguinte horário de trabalho: Seg a Sex 14:00 00:00/00:00 20:00

FOLGA SEMANAL

Sab Dom

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?

Sim ☒

Não ☐

Data da opção

02/06/2014

Data da retratação

Banco depositário

Nacionalidade Brasileiro

Filho(a) de Cláudio Soares Pereira

e de Sandra Sena Pinheiro

nascido em Brasília

a 24/10/1988

Estado civil: Solteiro

Nome do Cônjuge:

Grau de instrução: Educação superior completa.

Residência: 12 - Chacara, 153 casa 27 - Vicente Pires

Cidade: Brasília

CEP: 72110-800

Cart. Nac. Habilitação n.º

Cert. Militar n.º

QUANDO ESTRANGEIRO

Carteira modelo 19 n.º

n.º Registro Geral

Casado(a) c/ bras.?

Nome do Cônjuge

Tem filhos brasileiros?

Quantos

Data de chegada ao Brasil:

Naturalizado

Decreto n.º

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Cadastrado em 30/04/2008

sob n.º 13288718277

dep. no Banco

Endereço

Código Banco

Código agência

Beneficiários:

Sarah Sena Rodrigues (Filho(A)) Nascido(a) em : 03/10/2011

Data Registro: 02/06/2014

Data Rescisão:

Sandy Sena Soares
Assinatura do Empregado

Sergio Camagallo
FUNDAÇÃO DE AP. E DES. DA EDUC. CIÊNCIA E TEC.
DE MINAS GERAIS - FUNDAÇÃO RENATO AZEVEDO
Assinatura do Empregador

Folha nº 2032
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: R.



CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma Fundação de Ap e Des da Educ, Ciênc. e Tec. MG, com sede em Belo Horizonte a Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Nova Suissa, inscrita no CNPJ nº 01166492000152, neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Sandy Sena Soares, portador da Carteira Profissional nº 00020433/00024-DF, inscrito no CPF sob nº 02235718140 cadastrado no PIS sob o nº 13288718277 denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme letra "c" parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Arquivista de Tapes, CBO 415120, percebendo o salário mensal de R\$ 1.829,75 (Um Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos) por Mês.
- 2) - O horário a ser obedecido é de De 14:00 às 20:00, com intervalo entre 00:00 às 00:00.
- 3) - Este contrato tem início a partir de 02/06/2014, vencendo-se em 16/07/2014, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) - O Empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuado o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A Empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 02/06/2014.

Sandy Sena Soares
Empregado

Virgínia Carmagelha
FUNDAÇÃO DE AP. E DES. DA EDUC. CIÊNCIA E TEC.
DE MINAS GERAIS - FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
Empregadora

Testemunha

Ass. do responsável quando menor

Testemunha

Folha nº 2013
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: de

FOLHA 2013
SEM EFEITO
MATRÍCULA: 19225
RUBRICA: de

Folha nº 2013
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
RUBRICA: de



FUNDACAO RENATO AZEREDO

Registro do Funcionário
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo

Razão Social FUNDACAO RENATO AZEREDO

C.G.C. 01.166.492/0001-52

Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 -

Bairro Nova Suíça

Cidade Belo Horizonte

C.N.A.E 9430800

CEP 30480-620

UF MG

Dados do Empregado

Matrícula 4230-7 - André Luiz Brito de Assis

Informações Pessoais

Filiação: Pai Edmar Luiz de Assis

Mãe Ivonete de Andrade Brito

Data Nascimento 12/07/1984

Sexo Masculino

Estado Civil Solteiro

Naturalidade Brasília/MG

Nacionalidade BRA

Endereço Rua 173 Quadra 721 Casa 15

Bairro Pedregal

Cidade Novo Gama

Telefone 061 - 3628.5825 / 061 - 9272.8691

Grau Instrução 31 - Colegial Completo

Deficiente Físico Não

CEP 72860-685

UF GO



Documentação Pessoal/Profissional

CPF 016.267.051-60

Carteira de Identidade 2.387.737

Órgão Emissor SSP

CTPS 88260

Série 21

PIS 13147658278

Tipo Visto Sem Visto

Emissão

UF MG

Data 05/01/2010

Data

Identidade

Informações Profissionais

Registro 4230

Cargo/Nível 66 1 Arquivista de Tapes

Data Desligamento

Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo

Unidade Lotação 90208 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Salário Atual R\$ 1.780,00

Ult Exame Médico

Nível/Perc Pericul 0 0

Admissão 17/08/2010

Forma de Pagamento Mensal

Data Opção FGTS

Nível/Perc Insalun 0 0

Dependentes

Dependente

Ana Luiza Brito Damascena

Luiz Henrique Brito Damascena

Data Nascimento

31/03/2006

Grau Dependência

Filho

31/12/2007

Filho

Horário

Jornada Descrição da Jornada

38 14:00 as 20:00

Jornada

14:00

Ini Interv

00:00

Fim Interv

00:00

Salda

20:00

Histórico Salarial

Dt Lib Sal Vigência Salário Categ

17/08/2010

R\$

1.780,00

R\$

1.780,00

Motivo Reajuste

Salário Contratual

Histórico de Cargos

Dt Lib Sal Vigência

17/08/2010

Cargo

Arquivista de Tapes

C.B.O.

415105

Detalhes das Funções

Cargo

Arquivista de Tapes

Funções dos Cargos

Histórico de Férias

Período de Trabalho

17/08/2010 16/08/2011

Período de Férias

André Luiz Brito de Assis
EMPREGADO

FUNDACAO RENATO AZEREDO

Folha nº 2073
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: SEM PREJUIZO

Folha nº 2074
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: d.

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) ANDRÉ LUIZ BRITO DE ASSIS, portador da Carteira Profissional nº. 0088260 Serie: 00021- GO, inscrito no CPF sob nº.: 016.267.051-60, cadastrado no PIS sob nº. 131.476.582-78, doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art.443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) -O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de ARQUIVISTA DE TAPE, percebendo o salário mensal de R\$ 1.780,00 (Hum Mil, Setecentos e Oitenta Reais).
- 2) -O horário a ser obedecido é de 14:00 às 20:00 hs.
- 3) -Este contrato tem início a partir de 17 de Agosto de 2010, vencendo-se em 30 de Setembro de 2010, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Unico do Artigo 445 da CLT.
- 4) -O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) -Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) -Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) -Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) -O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art.479 e 480 da CLT.
- 10) -A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 17 de Agosto de 2010.

Empregadora: FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado: André Luiz Brito de Assis

Ass. do responsável quando menor: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

FOLHA.

2073

PROC.

SEM EFEITO 4/2013

Folha nº 2075

Processo nº 001.001144/2013

Matricula nº 20.064

Rubrica: [assinatura]

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Belo Horizonte, ____/____/____.

Empregadora: _____

Empregado: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

Folha nº 2074

Processo nº 001.001144/2013

Matricula nº 20.064

Rubrica: [assinatura]



FUNDACAO RENATO AZEREDO

Registro do Funcionário
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador			
Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo			
Razão Social FUNDACAO RENATO AZEREDO		C.N.A.E 9430800	
C.G.C. 01.166.492/0001-52		CEP 30480-620	
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 -		UF MG	
Bairro Nova Suissa			
Cidade Belo Horizonte			
Dados do Empregado			
Matrícula 3917-9 - Elias da Silva			
Informações Pessoais			
Filiação:	Pal	2074	
Mãe	Benvinda Maria da Silva	SEM EMPLETO	
Data Nascimento	04/05/1984	RUBRICADA	
Sexo	Masculino		
Estado Civil	Solteiro		
Naturalidade	Marabá/PA		
Nacionalidade	BRA		
Endereço	Quadra A, Conjunto 06 Casa 23 Vila Roriz	Deficiente Físico Não	
Bairro	Setor Oeste	CEP 72420-416	
Cidade	Gama	UF DF	
Telefone	061 - 9133.0072		
Grau Instrução	41 - Superior Completo		
Documentação Pessoal/Profissional			
CPF 006.835.791-50			
Carteira de Identidade	2.400.631	Folha nº 2074-170	
Órgão Emissor	SSP	Processo nº 001.001.144/2013	
CTPS	861862	Matrícula nº 20.064	
Série	24	Rubrica:	
PIS	20429988332	Emissão 15/01/2002	
Tipo Visto	Sem Visto	UF DF	
Validade CI		Data 06/01/2005	
		Data	
		Identidade	
		Validade CT	
Informações Profissionais			
Registro 3917			
Cargo/Nível 66 1 Arquivista de Tapes		Admissão 02/08/2010	
Data Desligamento			
Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo			
Unidade Lotação 90196 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
Salário Atual R\$ 1.455,00			
Ult Exame Médico	21/08/2010	Forma de Pagamento Mensal	
Nível/Perc Pericul	0 0	Data Opção FGTS 02/08/2010	
		Nível/Perc Insalun 0 0	
Horário			
Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv Fim Interv Salda
38	14:00 as 20:00	14:00	00:00 00:00 20:00
Histórico Salarial			
Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor
02/08/2010		R\$ 1.455,00	R\$ 1.455,00
		Motivo Realjuste	
		Salario Contratual	
Histórico de Cargos			
Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
02/08/2010		Arquivista de Tapes	415105
Detalhes das Funções			
Cargo	Funções dos Cargos		
Arquivista de Tapes			
Histórico de Férias			
Período de Trabalho	Período de Férias		
02/08/2010 01/08/2011			



[Signature]
EMPREGADO

[Signature]
FUNDACAO RENATO AZEREDO

Folha nº	2016
Processo nº	001.001144/2013
Matricula nº	20.064
Rubrica:	<i>R.</i>

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) ELIAS DE SOUZA, portador da Carteira Profissional nº. 86.162 Série: 00024- DF, inscrito no CPF sob nº.: 006.835.791-50, cadastrado no PIS sob nº. 204.299.883-32 sito a, doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) -O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de **ARQUIVISTA DE TAPES**, percebendo o salário mensal de R\$ 1.455,00 (Hum Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais).
- 2) -O horário a ser obedecido é de 14:00 às 20:00 hs.
- 3) -Este contrato tem inicio a partir de 02 de Agosto de 2010, vencendo-se em 15 de Setembro de 2010, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) -O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) -Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) -Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) -Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) -O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) -A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 02 de Agosto de 2010.

Empregadora: _____
FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado: _____

Ass. do responsável quando menor _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

FOLHA. 2075
PROC. 001.001144/2013
SEM EFEITO
RUBRICA. [assinatura]

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Belo Horizonte, ____/____/____.

Empregadora: _____

Empregado: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

Folha nº 2076-110
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: _____

Folha nº <u>2033</u>
Processo nº <u>001.001144/2013</u>
Matricula nº <u>20.064</u>
Rubrica: <u>AL</u>

FUNDACAO RENATO AZEREDO

Registro do Funcionário
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador			
Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo		C.N.A.E 8550302	
Razão Social FUNDACAO RENATO AZEREDO		CEP 30421-160	
C.G.C. 01.166.492/0001-52		UF MG	
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 -			
Bairro Nova Suissa			
Cidade Belo Horizonte			
Dados do Empregado			
Matrícula 5251-5 - Katiuscia Negrelros Paes Landim			
Informações Pessoais			
Filiação: Pai Celio Borges Paes Landim			
Mãe Maria Assunção dos Santos Paes Landim			
Data Nascimento 08/04/1975			
Sexo Feminino			
Estado Civil Solteiro			
Naturalidade São Raimundo Nonato/PI			
Nacionalidade BRA			
Endereço QNJ 37 Casa 12			
Bairro Taguatinga		CEP 72140-370	
Cidade Brasília		UF DF	
Telefone 061 - 3562.4569 / 061 - 9298.7228 / 3217.3839			
Grau Instrução 46 - Especialização			
Documentação Pessoal/Profissional			
CPF 764.514.021-68		Emissão	
Carteira de identidade 1.493.207		UF DF	
Órgão Emissor SSP		Data 10/12/2010	
CTPS 62411		Data	
Série 00012		Identidade	
PIS 12623094278			
Tipo Visto Sem Visto			
Informações Profissionais			
Registro 5251		Admissão 01/11/2011	
Cargo/Nível 161 0 Bibliotecario		Forma de Pagamento Mensal	
Data Desligamento		Data Opção FGTS	
Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo			
Unidade Lotação 90280 - STF SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL			
Salário Atual R\$ 3.850,00			
Carga Horária Mensal 220			
Ult Exame Médico			
Dependentes			
Dependente		Data Nascimento	Grau Dependência
Matheus Paes Landim Costa		23/05/2010	Filho
Fábio Arthur Paes Landim Costa		23/05/2010	Filho
Horário			
Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv
24	10:00 às 19:00	10:00	13:00
			Fim Interv
			14:00
			Saída
			19:00
Histórico Salarial			
Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor
01/11/2011		R\$ 3.850,00	R\$ 3.850,00
			Motivo Reajuste
			Salario Contratual
Histórico de Cargos			
Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
01/11/2011		Bibliotecario	261205
Detalhes das Funções			
Cargo	Funções dos Cargos		
Bibliotecario			
Histórico de Férias			
Período de Trabalho	Período de Férias		
01/11/2011 31/10/2012			

Folha nº 2076
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica:

EMPREGADO

FUNDACAO RENATO AZEREDO

Folha nº 2078
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: 80.

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) KATIUSCIA NEGREIROS PAES LANDIM, portador da Carteira Profissional nº. 62.411 Serie: 00012 - DF, inscrito no CPF sob nº 764.514.021-68 cadastrado no PIS sob nº. 126.230.942-78 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de BIBLIOTECÁRIA percebendo o salário mensal de R\$ 3.850,00 (Três Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

2) - O horário a ser obedecido é de 10:00 às 19:00 horas.

3) - Este contrato tem início a partir de 01 de Novembro de 2011, vencendo-se em 15 de Dezembro de 2011, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.

4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.

5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.

6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.

7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.

8) - Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.

9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.

10) - A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01 de Novembro de 2011.

Empregadora: Sergio Romagosa

FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado: Katiuscia Negreiros Paes Landim

Ass. do responsável quando menor: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

FOLHA 2037
SEM EFEITO
MATRICULA 19223
RUBRICA. R. Paes
Folha nº 2039
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: R.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Belo Horizonte, ____/____/____.

Empregadora: _____

Empregado: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

Folha nº 2038
SEM EFEITO
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: _____

FUNDACAO RENATO AZEREDO
Registro do Funcionário
 Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador			
Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo		C.N.A.E 8550302	
Razão Social FUNDACAO RENATO AZEREDO		CEP 30421-160	
C.G.C. 01.166.492/0001-52		UF 0000031 - MG	
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 -			
Bairro Nova Suissa			
Cidade Belo Horizonte			
Dados do Empregado			
Matrícula 5282-5 - Rodrigo de Miranda Gomes			
Informações Pessoais			
Filiação:	Pai Ubirajara de Miranda Gomes <i>FOLHA 2078</i>		
Mãe	Arlete Pereira Gomes		
Data Nascimento	29/08/1977		
Sexo	Masculino		
Estado Civil	Solteiro		
Naturalidade	Brasília/DF		
Nacionalidade	BRA		
Endereço	RUA 03 CHHAC 45 Lote Taguatinga Norte		
Bairro	Taguatinga		
Cidade	Brasília		
Telefone	061 - 9552.1234		
Grau Instrução	31 - Colegial Completo		
		CEP	72110-800
		UF	DF
		Port. Nec. Especiais Não	
Documentação Pessoal/Profissional			
CPF	827.432.311-49		
Carteira de Identidade	1.661.561		
Órgão Emissor	SSP		
UF Emissão	DF		
Emissão Identidade			
Título Eleitoral	117979520/97		
Zona	11		
Seção	74		
Nr PIS/PASEP	12838660103		
Dt PIS/PASEP	17/06/2002		
Cert. Reservista	072022565112		
Número CT	10.901		
Série CT	0 0 0 2 1		
Data CT	14/05/2001		
Tipo Visto Estrang	Sem Visto		
Ident Estrang			
Data Val CI Estr			
Data Val CT Estr			
Cart Habilitação	82535759		
Categoria Habilitação	B		
Vencimento Habilitação	22/08/2016		
Informações Adissionais			
Data Admissão	01/11/2011		
Data Opção FGTS	01/11/2011		
Cargo Adicional	66 3 Arquivista		
Tipo Mensal			
Salário Adicional	R\$ 2.020,00		
Carga Horária Mensal	180		
Folha nº <i>2079</i> Processo nº <i>001.081.14/2013</i> Matrícula nº <i>20.064</i> Rubrica			
Informações Profissionais			
Nr.Registro	5282		
Cargo/Nível	66 3 Catalogador I		
Plano Lotação	1 - Fundação Renato Azeredo		
Unidade Lotação	90280 - STF SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL		
Salário Atual	R\$ 2.020,00		
Ult Exame Médico	28/10/2011		
		Forma de Pagamento Mensal	
		Data Opção FGTS	01/11/2011
Horário			
Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv Fim Interv Saída
37	08:00 as 14:00	08:00	00:00 00:00 14:00
Histórico Salarial			
Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor
01/11/2011		R\$ 2.020,00	R\$ 2.020,00
		Motivo Reajuste	
		Salário Contratual	
Histórico de Cargos			
Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
01/11/2011		Catalogador I	415105
Detalhes das Funções			
Cargo	Funções dos Cargos		
Catalogador I			
Histórico de Férias			
Periodo de Trabalho	Periodo de Férias		
01/11/2011	31/10/2012		



R4 - F
 EMPREGADO

Sergio Corrêa
 FUNDACAO RENATO AZEREDO

Folha nº 2080
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: *SE*

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) RODRIGO DE MIRANDA GOMES, portador da Carteira Profissional nº. 10.901 Serie: 00021 - DF, inscrito no CPF sob nº 827.432.311-49 cadastrado no PIS sob nº. 128.386.601-03 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) -O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de CATALAGADOR percebendo o salário mensal de R\$ 2.020,00 (Dois e Vinte Reais).
- 2) -O horário a ser obedecido é de 08:00 às 14:00 horas.
- 3) -Este contrato tem início a partir de 01 de Novembro de 2011, vencendo-se em 15 de Dezembro de 2011, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) -O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) -Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) -Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) -Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) -O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) -A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01 de Novembro de 2011.

Empregadora: Sergio Tomagallo

FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado: RG

Ass. do responsável quando menor _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

FOLHA 2020
SEM EFEITO
PROCESSO Nº 001.00144/2013
MATRICULA: 19 225
RUBRICA: RG

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Belo Horizonte, ____/____/____.

Empregadora: _____

Empregado: RG

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

Folha nº 2088-TO
Processo nº 001.00144/2013
Matricula nº 20-064
Rubrica: RG

✓ 142

Folha nº 208
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: *R.*

FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
Registro do Funcionário
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador

Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo
Razão Social FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
C.G.C. 01.166.492/0001-52
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446
Bairro Nova Suíssa
Cidade Belo Horizonte

C.N.A.E 8550302

CEP 30421-160
UF 0000031 - MG

Dados do Empregado

Matrícula 5417-8 - Rainir Fernandes Aguiar
Informações Pessoais
Filiação: Pai Expedito Ricardo Aguiar
Mãe Ieda Vieira Fernandes Aguiar
Data Nascimento 26/11/1986
Sexo Masculino
Estado Civil União Estável
Naturalidade Brasília/DF
Nacionalidade BRA

SEM EFEITO
001.001144/2013
MATRÍCULA: 19 225

Endereço Rua MR 06 - Quadra 06 - Casa 105A
Bairro Setor Leste
Cidade Planaltina
Telefone 062 - 3389 7056 / 062 - 8491.7010
Grau Instrução 31 - Colegial Completo

CEP 73750-000
UF GO

Port. Nec. Especiais Não



Documentação Pessoal/Profissional

CPF 010.821.561-08
Carteira de Identidade 2.233.332
Órgão Emissor SSP
UF Emissão DF
Emissão Identidade 21/03/2000
Título Eleitor 18857032054
Zona 6
Seção 207
Nr PIS/PASEP 13119607273
Dt PIS/PASEP
Cert. Reservista 072012335724

Número CT 18788
Série CT 22
Data CT 01/04/2002
Tipo Visto Estrang Sem Visto
Ident Estrang
Data Val CI Estr
Data Val CT Estr
Cart Habilitação 3525857701
Categoria Habilitação AB
Vencimento Habilitação 14/12/2014

Informações Adissionais

Data Admissão 06/08/2012
Data Opção FGTS 06/08/2012
Cargo Admissional 66 1 Arquivista de Tapes I
Tipo Mensal
Salário Admissional R\$ 1.330,00
Carga Horária Mensal 180

Folha nº 2081
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.664
Rubrica

Informações Profissionais

Nr.Registro 5417
Cargo/Nível 66 1 Arquivista de Tapes I
Data Desligamento
Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo
Unidade Lotação 90280 - STF SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
Salário Atual R\$ 1.330,00
Ult Exame Médico 02/08/2012
Nível/Perc Pericul 0 0

Forma de Pagamento Mensal
Data Opção FGTS 06/08/2012
Nível/Perc Insalun 0 0

Jornada		Horário			
Descrição da Jornada		Jornada	Ini Interv	Fim Interv	Saída
53 de 15:00 às 21:00		15:00	00:00	00:00	21:00

Histórico Salarial				Motivo Reajuste	
Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor		
06/08/2012		R\$ 1.330,00	R\$ 1.330,00	Salário Contratual	

Histórico de Cargos			C.B.O.	
Dt Lib Sal	Vigência	Cargo		
06/08/2012		Arquivista de Tapes I		415105

Cargos		Detalhes das Funções		Funções dos Cargos	
Arquivista de Tapes I					

Período de Trabalho		Histórico de Férias		Período de Férias	
06/08/2012 05/08/2013					

EMPREGADO

FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
EMPREGADOR

Folha nº <u>2082</u>
Processo nº <u>001.001144/2013</u>
Matricula nº <u>20.064</u>
Rubrica: <u>P.</u>

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) RAINIR FERNANDES AGUIAR, portador da Carteira Profissional nº. 18788 Serie: 00022 - DF, inscrito no CPF sob nº 010.821.561-08 cadastrado no PIS sob nº 131.19607.27-3 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de ARQUIVISTA DE TAPES I percebendo o salário mensal de R\$ 1.330,00 (Hum Mil Trezentos e Trinta Reais).
- 2) - O horário a ser obedecido é de 15:00 as 21:00 horas, com intervalo de 00:15 minutos.
- 3) - Este contrato tem início a partir de 06 de Agosto de 2012, vencendo-se em 19 de Setembro de 2012, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) - O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 06 de Agosto de 2012.

Empregadora: Fundação Renato Azeredo

Empregado: Rainir Fernandes Aguiar

Ass. do responsável quando menor _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

FOLHA 2082
SEM EFEITO
PROCESSO Nº 001.001144/2013
DATA: 19/09/2012
RUBRICA: Rainir

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Belo Horizonte, ____/____/____.

Empregadora: _____

Empregado: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

Folha nº 2082
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
RUBRICA: Rainir

Folha nº	2083
Processo nº	001.001144/2013
Matricula nº	20.064
Rubrica:	<i>AP.</i>

Folha nº 2083
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: SEMPRE FEITO

Folha nº 2084
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: SE

Gerenciamento Administrativo

FOLHA. 2082
PROC. 001.001144/2013
MATR. 20.064
SEMPRE FEITO
RUBRICA. ROANE

✓
F45



FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
Registro do Funcionário
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo
Razão Social FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
C.G.C. 01.166.492/0001-52
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 -
Bairro Nova Suíça
Cidade Belo Horizonte

C.N.A.E 9430800

CEP 30480-620
UF MG

Matrícula 3744-3 - Maria Selma Leite

Informações Pessoais

Filiação: Pai Raimundo Nonato Leite
Mãe Laura Pereira Leite
Data Nascimento 31/12/1950
Sexo Feminino
Estado Civil Solteiro
Naturalidade Fortaleza/CE
Nacionalidade BRA
Endereço SQN216, Bloco A Apto 516, 0
Bairro Asa Norte
Cidade Brasília
Telefone 061 - 3274.8551 / 061 - 9982.1331
Grau Instrução 41 - Superior Completo

Folha nº 2084
Processo nº 004.001.144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica

Deficiente Físico Não

CEP 70875-010
UF DF



Documentação Pessoal/Profissional

CPF 098.743.801-87
Carteira de Identidade 502.648
Órgão Emissor SSP
Carteira Profi 6989
Série 292
PIS 10260398583
Estrangeiro
Tipo Visto Sem Visto
Validade CI

FOLHA. 2083
PRQC. 001.001.144/2013
MATRÍCULA 20.064

Emissão 05/05/1977
UF DF

Data 24/04/2010
Data

Identidade
Validade CT

Informações Profissionais

Registro 3744
Cargo/Nível 87 0 Analista Técnico Administrativo
Data Desligamento
Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo
Unidade Lotação 90196 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Salário Atual R\$ 2.500,00
Ult Exame Médico 19/04/2010
Nível/Perc Pericul 0 0

Admissão 01/06/2010

Forma de Pagamento Mensal
Data Opção FGTS 01/06/2010
Nível/Perc Insalun 0 0

Jornada	Descrição da Jornada	Horário	Jornada	Ini Interv	Fim Interv	Saída
46	STJ 08:30 as 16:30		08:30	12:30	14:30	18:30

Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Reajuste
01/06/2010		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	Salário Contratual

Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
01/06/2010		Analista Técnico Administrativo	351710

Cargo	Funções dos Cargos
Analista Técnico Administrativo	

Período de Trabalho	Período de Férias
01/06/2010 31/05/2011	

Maria Selma Leite
EMPREGADO

FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

146

Folha nº	2085
Processo nº	001.001144/2013
Matricula nº	20.064
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Maria Selma Leite, portador da Carteira Profissional nº 6989 Serie 292, inscrito no CPF sob nº 098.743.801-87 e no PIS sob nº 1026039858.3, doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Analista Técnico Administrativo, percebendo o salário mensal de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).
- 2) O horário a ser obedecido é de 08:30 a 18:30 horas com intervalo de 12:30 as 14:30 horas.
- 3) Este contrato tem início a partir de 01/06/2010, vencendo-se em 15/07/2010, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Brasília/DF, 01/06/2010.

Empregadora: FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado: Maria Selma Leite

Ass. do responsável quando menor: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

FOLHA. 2084
PRDC 001.001144/2013
NOME MARIA S. LEITE
RUBRICA: [assinatura]

Folha nº 2086
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: [assinatura]

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Brasília/DF, ____/____/____.

Empregadora: _____

Empregado: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

Folha nº 2085
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: [assinatura]



FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 05520 - Frente

Da firma: Fundação Renato Azeredo

Endereço: Rua Bedran Saad Bedran, 446

CNPJ / CEI : 01166492000152

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Folha nº 2086
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica:



Nome: Andrea Kowalski

portador da C.T.P.S. n. 08555288 001-0

C.T.P.S (Rural) n.

C.P.F. / CIC n. 02027835024

Título de Eleitor n. 095927170442 da zona 45

C. Identidade n.: 9083448804 Órgão Emissor: pic15 Data: 08/10/1999

foi admitido em: 14 de janeiro de 2013 para exercer a função de: Auxiliar Administrativo

CBO: 411005

Unidade de Lotação: 0032 43.4 STF

com o salário de: R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)

Por: Mês no seguinte horário de trabalho Seg a Sex 10:00 13:00/14:00 19:00

FOLGA SEMANAL
Sab Dom

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?

Sim ☒ Não ☐

Data da opção
14/01/2013

Data da retratação

Banco depositário

Nacionalidade Brasileiro

Filho de Clemente Kowalski

e de Leoni T Wachekowski Kowalski

nascido em barreiras

a 19/07/1989

Estado civil Solteiro

Nome do Cônjuge

Grau de instrução Educação superior incompleta.

Residência SQS, 414 BL208 cs - Asa Sul

Cidade Brasília

CEP 70297-090

Cart. Nac. Habilitação n.º 05400799759

Cert. Militar n.º

QUANDO ESTRANGEIRO

Carteira modelo 19 n.º

n.º Registro Geral

Casado(a) c/ bras.?

Nome do Cônjuge

Tem filhos brasileiros?

Quantos

Data de chegada ao Brasil:

Naturalizado

Decreto n.º

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Cadastrado em 02/03/2006

sob n.º 16139322902

dep. no Banco

Endereço

Código Banco

Código agência

Beneficiários:

FOLHA. 2086
SEM EFEITO
PROCESSO Nº 001.001144/2013
MATRÍCULA Nº 20.064
RUBRICA: [assinatura]

Data Registro: 14/01/2013

Andrea Kowalski

Assinatura do Empregado

[assinatura]
Assinatura do Empregado
FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Data Rescisão:

Folha nº 2087
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: [assinatura]

748



CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma Fundação Renato Azeredo, com sede em Belo Horizonte a Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Nova Suíssa, inscrita no CNPJ nº 01166492000152, neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Andrea Kowalski, portador da Carteira Profissional nº 08555286/001-0-RS, inscrito no CPF sob nº 02027835024 cadastrado no PIS sob o nº 16139322902 denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme letra "c" parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Auxiliar Administrativo, CBO 411005, percebendo o salário mensal de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) por Mês.
- 2) - O horário a ser obedecido é de De 10:00 às 19:00, com intervalo entre 13:00 às 14:00.
- 3) - Este contrato tem início a partir de 14/01/2013, vencendo-se em 27/02/2013, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) - O Empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuado o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A Empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 14/01/2013.

F. H. A. 2086
SEM EFEITO
14/01/2013

Folha nº 2087
Processo nº 001.000.1412013
Matrícula nº 20.064
Rubrica.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2013.

Assinado
Empregadora
FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Testemunha

Andrea Kowalski
Empregado ou Responsável quando menor

Testemunha

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o Presente Contrato de Experiência, que deveria vencer nessa data, prorrogado por ____ dias até ____/____/____.

Empregadora

Testemunha

Empregado ou Responsável quando menor

Testemunha

Folha nº 2088
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: <i>de</i>

FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
Registro do Funcionário
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador					
Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo			C.N.A.E 9430800		
Razão Social FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO			CEP 30480-620		
C.G.C. 01.166.492/0001-52			UF MG		
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 -					
Bairro Nova Suíssa					
Cidade Belo Horizonte					
Dados do Empregado					
Matrícula 3775-3 - Adriana Junqueira Bianchini					
Informações Pessoais			Deficiente Físico Não		
Filiação: Pai Mário Bianchini					
Mãe Maria Inês Junqueira Bianchini					
Data Nascimento 25/09/1964			CEP 70660-072		
Sexo Feminino			UF MG		
Estado Civil Casado					
Naturalidade Brasília/MG					
Nacionalidade BRA					
Endereço AOS 7, Bloco B Apto 202					
Bairro Octogonal					
Cidade Brasília					
Telefone 061 - 000.2341 / 061 - 9115.1474					
Grau Instrução 36 - Superior Incompleto					
Documentação Pessoal/Profissional					
CPF 373.184.381-15			Emissão 03/10/1997		
Carteira de Identidade 694890			UF DF		
Órgão Emissor SSP			Data 16/06/2010		
CTPS 20998			Data		
Série 4			Identidade		
PIS 12209033774			Validade CT		
Tipo Visto Sem Visto					
Validade CI					
Informações Profissionais					
Registro 3775			Admissão 24/06/2010		
Cargo/Nível 147 1 Operador de Logística I					
Data Desligamento					
Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo					
Unidade Lotação 90208 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL					
Salário Atual R\$ 1.500,00			Forma de Pagamento Mensal		
Ult Exame Médico 23/06/2010			Data Opção FGTS 24/06/2010		
Dependentes					
Dependente			Data Nascimento		Grau Dependência
Ana Carolina Bianchini Cardoso			21/10/1997		Filho
Horário					
Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv	Fim Interv	Saída
37	08:00 as 14:00	08:00	00:00	00:00	14:00
Histórico Salarial					
Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Reajuste	
24/06/2010		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	Salário Contratual	
Histórico de Cargos					
Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.		
24/06/2010		Operador de Logística I	342125		
Detalhes das Funções					
Cargo			Funções dos Cargos		
Operador de Logística I					
Histórico de Férias					
Período de Trabalho			Período de Férias		
24/06/2010 23/06/2011					



EMPREGADO


FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Folha nº 2089
Processo nº 001.100.144/2013
Matrícula nº 20.004
Rubrica

150

Folha nº 2089
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: *L.*

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran, 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Adriana Junqueira Bianchini, portador da Carteira Profissional nº 20998 Serie 4, inscrito no CPF sob nº 373.184.381-15 e no PIS sob nº 1220903377.4, doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Operador de Logística, percebendo o salário mensal de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais).
- 2) O horário a ser obedecido é de 08:00 as 14:00 horas.
- 3) Este contrato tem início a partir de 24/06/2010, vencendo-se em 07/08/2010, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Brasília/DF, 24/06/2010.

Empregadora: _____

FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado: _____

Ass. do responsável quando menor _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

FOLHA. 2088
PRAC. 011-001144/2013
SEM EFEITO
MATERIA. 10-225
RUBRICA. RDA

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Brasília/DF, ____/____/____.

Empregadora: _____

Empregado: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

Folha nº 2089
Processo nº 001-001144/2013
MATERIA. 10-225
RUBRICA. RDA

Folha nº 2090
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: *d*

FUNDACAO RENATO AZEREDO
Registro do Funcionário
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador					
Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo		C.N.A.E 8550302			
Razão Social FUNDACAO RENATO AZEREDO		CEP 30421-160			
C.G.C. 01.166.492/0001-52		UF MG			
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 -					
Bairro Nova Suissa					
Cidade Belo Horizonte					
Dados do Empregado					
5217-5 - Elaine Bruno Barrios					
Informações Pessoais					
Filiação: Pai Gilberto Barrios da Silva	Folha nº 2090 Processo nº 07190144/2013 Matrícula nº 20.064 Rubrica 				
Mãe Jacema Bruno Barrios					
Data Nascimento 23/02/1984					
Sexo Feminino					
Estado Civil Solteiro					
Naturalidade Brasília/DF	Deficiente Físico Não				
Nacionalidade BRA	CEP 71710-016				
Endereço Avenida Central Bloco 965 ca 03, 0	UF DF				
Bairro Nucleo Bandeirante					
Cidade Brasília					
Telefone 061 - 8405.4314 / 061 - 3552.2880					
Grau Instrução 41 - Superior Completo					
Documentação Pessoal/Profissional					
CPF 998.669.941-04	Emissão				
CI 2.179.209	UF DF				
Órgão Emissor SSP	FOLHA. 2089				
CTPS 87001	PRCC. 07190144/2013				
Série 19	MATRÍCULA: 20.064				
PIS 131280528	Data				
Cert. Reservista 0	Data				
Estrangeiro	Identidade				
Tipo Visto Sem Visto	Validade CT				
Validade CI					
Informações Profissionais					
Registro 5217	Admissão 01/11/2011				
Cargo/Nível 53 0 Técnico Administrativo					
Data Desligamento					
Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo					
Unidade Lotação 90280 - STF SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL					
Salário Atual R\$ 2.700,00	Forma de Pagamento Mensal				
Carga Horária Mensal 220					
Ult Exame Médico	Data Opção FGTS				
Nível/Perc Pericul 0 0	Nível/Perc Insalun 0 0				
Dados do Empregado					
Horário					
Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv	Fim Interv	Saída
42	09:30 as 18:30	09:30	12:30	14:30	18:30
Histórico Salarial					
Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Reajuste	
01/11/2011		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	Salário Contratual	
Histórico de Cargos					
Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.		
01/11/2011		Técnico Administrativo			391210
Detalhes das Funções					
Cargo	Funções dos Cargos				
Técnico Administrativo					
Histórico de Férias					
Período de Trabalho	Período de Férias				
01/11/2011 31/10/2012					

Elaine Bruno Barrios
EMPREGADO

Sergio B. Magalhães
FUNDACAO RENATO AZEREDO

Folha nº 0091
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: *el*

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) ELAINE BRUNO BARRIOS, portador da Carteira Profissional nº. 87.001 Série: 00019 - DF, inscrito no CPF sob nº 998.669.941-04 cadastrado no PIS sob nº. 131.28052.85.8 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de TECNICO ADMINISTRATIVO percebendo o salário mensal de R\$ 2.700,00(DOIS MIL E SETECENTOS REAIS).
- 2) - O horário a ser obedecido é de 09:30 às 18:30 horas.
- 3) - Este contrato tem início a partir de 01 de NOVEMBRO de 2011, vencendo-se em 15 de DEZEMBRO de 2011, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01 de NOVEMBRO de 2011.

Empregadora: Siriana Camargo

FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado: Elaine Bruno Barrios

Ass. do responsável quando menor _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

F. E. A. 2092
PROCL. 01-00-1144/2013
MAT. CIVIL: TO 225
RUBRICA: Rubrica
SEM EFEITO

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Belo Horizonte, ____/____/____.

Empregadora: _____

Empregado: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

Folha nº 2091
Processo nº 001100-1144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: _____
SEM EFEITO

luk

luk

153

Folha nº	2092
Processo nº	001.001144/2013
Matricula nº	20.064
Rubrica:	L.

Folha nº 2092
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: SEM EFEITO

Folha nº 2093
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: de

Assistencia de estudio

FOLHA. 2092
PROC. 001.001144/2013
MATRÍCULA. 19225
Rubrica: de
SEM EFEITO



6573

FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 06573 - Frente

Da firma: Fundação de Ap e Des da Educ. Ciênc. e Tec. MG

Endereço: Rua Bedran Saad Bedran, 446

CNPJ / CEI: 01166492000152

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Folha nº 2093
 Processo nº 001.001144/2013
 Matrícula nº 18225
 Rubrica



Nome: Walter Lucio Fonseca Filho

portador da C.T.P.S. n.º 00093193 / Série: 00002 / UF: DF

C.P.F. n.º: 32501668120

Título de Eleitor n.º: 003404472011

da 009 Zona

C. Identidade n.º: 779996

Órgão Emissor: SSP / UF: DF / Data: 03/04/1995

foi admitido em: 18 de agosto de 2014 para exercer a função de: Auxiliar de Estudo

CBO: 322115

com o salário de: R\$ 1.584,00 (Um Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais

) Por Mês

no seguinte horário de trabalho: Seg a Sex 08:00 00:00/00:00 14:00

FOLGA SEMANAL

Sab Dom

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?

Sim ☒Não ☐

Data da opção

18/08/2014

Data da retratação

Banco depositário

Nacionalidade: Brasileiro

Filho(a) de: Walter Lucio Fonseca

e de: Zilda Vieira Fonseca

nascido em: Brasília

a 30/10/1964

Estado civil: Casado

Nome do Cônjuge: Nidia Mendes de Souza Fonseca

Grau de Instrução: Ensino médio completo.

Residência: QI 10 Bloco H Apartamento 108, - Guara I

Cidade: Brasília

CEP: 71010-087

Cart. Nac. Habilitação n.º: 03466444996

Cert. Militar n.º: 070972071305

QUANDO ESTRANGEIRO

Carteira modelo 19 n.º

n.º Registro Geral

Casado(a) c/ bras.?

Nome do Cônjuge

Tem filhos brasileiros?

Quantos

Data de chegada ao Brasil

Naturalizado

Decreto n.º

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Cadastrado em

sob n.º 12208034746

dep. no Banco

Endereço

Código Banco

Código agência

Beneficiários:

Nidia Mendes de Souza Fonseca (Espos(a)) / Nascido(a) em: 10/05/1975 / Leticia Souza Fonseca (Filho(A)) / Nascido(a) em: 20/03/2000 / Larissa Souza Fonseca (Filho(A)) / Nascido(a) em: 02/04/2004

Data Registro: 18/08/2014

Data Rescisão:

Assinatura do Empregado

FUNDAÇÃO DE AP E DES. DA EDUC. CIÊNC. E TEC. MG.
 DE MÍDAS GERAIS - EMPREGADO RENATO ALBERDO
 Assinatura do Empregador

FOLHA: 2093
 PROCESSO: 001.001144/2013
 MATRÍCULA: 18225
 RUBRICA: [assinatura]

155

Folha nº	2094
Processo nº	001.001144/2013
Matricula nº	20.064
Rubrica:	<i>de</i>

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma Fundação de Ap e Des da Educ, Ciênc. e Tec. MG, com sede em Belo Horizonte a Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Nova Suissa, inscrita no CNPJ nº 01166492000152, neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Walter Lucio Fonseca Filho, portador da Carteira Profissional nº 00093193/00002-DF, inscrito no CPF sob nº 32501668120 cadastrado no PIS sob o nº 12209034746 denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme letra "c" parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Auxiliar de Estudo, CBO 322115, percebendo o salário mensal de R\$ 1.584,00 (Um Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais) por Mês.
- 2) - O horário a ser obedecido é de De 08:00 às 14:00, com intervalo entre 00:00 às 00:00.
- 3) - Este contrato tem início a partir de 18/08/2014, vencendo-se em 01/10/2014, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) - O Empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuado o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A Empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

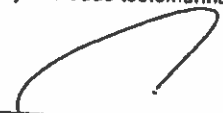
Belo Horizonte, 18/08/2014.



Empregado

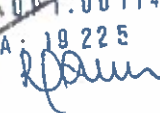
Testemunha

Testemunha



FUNDAÇÃO DE AP E DES DA EDUC, CIÊNCIA E TEC
DE MINAS GERAIS FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
Empregadora

Ass. do responsável quando menor

FOLHA 2014
PRO. 001.001144/2013
MAN. 18225
RUBRICA. 

Folha nº 2014
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: 

Folha nº	2095
Processo nº	001.001144/2013
Matricula nº	20.064
Rubrica:	<i>sp.</i>

Folha nº 2096
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: _____

Folha nº 2096
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: _____

Assistencia de Audio e a Operação de Câmera

FOLHA. 2097
PROCESSO. 001.001144/2013
MATRÍCULA. 20.064
RUBRICA. [assinatura]



FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 05507 - Frente

Da firma: Fundação Renato Azeredo

Endereço: Rua Bedran Saad Bedran, 446

CNPJ / CEI: 01166492000152

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Folha nº 2095
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica



Nome: Jose de Ribamar Gomes Ribeiro

portador da C.T.P.S. n. 00040953 00009

C.T.P.S (Rural) n.

C.P.F. / CIC n. 389453471-00

Título de Eleitor n: 99648720/89

da zona 012

C. Identidade n.: 1812539

Órgão Emissor: SSP

Data: 25/08/1993

foi admitido em: 02 de Janeiro de 2013

para exercer a função de: Aux. Op. Camera

CBO: 322115

Unidade de Lotação: 0028

43.2 STJ

com o salário de: R\$ 1.581,22

(Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Dois Centavos

Por: Mês

no seguinte horário de trabalho Seg a Sex 08:00 00:00/00:00 14:00

FOLGA SEMANAL

Sab Dom

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?

Sim ☒

Não ☐

Data da opção

02/01/2013

Data da retratação

Banco depositário

Nacionalidade Brasileiro

Filho de Raimundo Ribeiro

e de Francisca Gomes Ribeiro

nascido em Pequizeiro

a 10/07/1968

Estado civil Casado

Nome do Cônjuge Selma da Lima Ribeiro

Grau de Instrução Ensino médio completo.

Residência QNP 14 CJ U LT, 18A - SETOR P SUL

Cidade CEILANDIA

CEP 72231-421

Cart. Nac. Habilitação n.º

Cert. Militar n.º 071882006175

QUANDO ESTRANGEIRO

Carteira modelo 18 n.º

n.º Registro Geral

Casado(a) c/ bras.?

Nome do Cônjuge

Tem filhos brasileiros?

Quantos

Data de chegada ao Brasil:

Naturalizado

Decreto n.º

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Cadastrado em 21/05/1986

sob n.º 12149917469

dep. no Banco

Endereço

Código Banco

Código agência

Beneficiários:

Rodrigo de Lima Ribeiro (Filho(A)) Nascido(a) em: 10/05/1996

END. QNP. 14 - CONJUNTO 'A' - CASA 16-A
Setor 'P' SUL

Data Registro: 02/01/2013

Jose de Ribamar
Assinatura do Empregado

Renato Azeredo
Assinatura do Empregador
FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Data Rescisão:

FOLHA.
PROC.

2095
001144/2013
MATRÍCULA 20.064
RUBRICA. *Renato*

+58

Folha nº	2097
Processo nº	001.001144/2013
Matricula nº	20.064
Rubrica:	<i>[Signature]</i>

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma Fundação Renato Azeredo, com sede em Belo Horizonte a Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Nova Suíssa, inscrita no CNPJ nº 01166492000152, neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Jose de Ribamar Gomes Ribeiro, portador da Carteira Profissional nº 00040953/00009-PA, inscrito no CPF sob nº 389453471-00 cadastrado no PIS sob o nº 12149917469 denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme letra "a" parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Aux. Op. Camera, CBO 322115, percebendo o salário mensal de R\$ 1.561,22 (Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Dois Centavos) por Mês.
- 2) - O horário a ser obedecido é de De 08:00 às 14:00, com intervalo entre 00:00 às 00:00.
- 3) - Este contrato tem início a partir de 02/01/2013, vencendo-se em 15/02/2013, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) - O Empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuado o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A Empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 02/01/2013.

Folha nº 2097 EITO
Processo nº 101.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica:

FOLHA
PROT. 001.001144/2013
MATRÍCULA: 19225
RUBRICA: [assinatura]

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2013.

[assinatura]
Empregadora
FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Testemunha

[assinatura]
Empregado ou Responsável quando menor

Testemunha

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o Presente Contrato de Experiência, que deveria vencer nessa data, prorrogado por ____ dias até ____ / ____ / ____.

Empregadora

Testemunha

Empregado ou Responsável quando menor

Testemunha

159

Folha nº	2098
Processo nº	001.001144/2013
Matricula nº	20.064
Rubrica:	<i>de</i>

FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 06487 - Frente

Da firma: Fundação de Ap. e Des. da Educ. Ciência e Tec. MG

Endereço: Rua Bedran Saad Bedran, 446

CNPJ / CEI : 01166492000152

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Folha nº 20938
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica:



Nome: Luis Marcos de Oliveira

portador da C.T.P.S. n.: 00084908 Série: 00003 UF: DF

C.P.F. n.: 33360154134

Título de Eleitor n.: 25714320/97 da 003 zona C. Identidade n.: 660.108

Órgão Emissor: SSP UF: DF Data: 31/01/1980

foi admitido em: 02 de dezembro de 2013 para exercer a função de: Aux. Op. Camera

CBO: 322115

com o salário de: R\$ 1.309,70 (Um Mil, Trezentos e Nove Reais e Setenta Centavos)

Por: Mês

o seguinte horário de trabalho: Seg a Sex 14:00 00:00/00:00 20:00

FOLGA SEMANAL

Sab Dom

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?

Sim ☒ Não ☐

Data da opção
02/12/2013

Data da retratação

Banco depositário

Nacionalidade Brasileiro

Filho(a) de Manoel Francisco de Oliveira

e de Antonia Maria de Oliveira

nascido em Brasília

a 29/10/1964

Estado civil: Casado

Nome do Cônjuge: Iraldes Rodrigues

Grau de Instrução: Ensino médio completo.

Residência: QJ 18 Conj F, 84 Casa - Guaraun

Cidade: Brasília

CEP: 71015-161

Cart. Nac. Habilitação n.º 00411606845

Cert. Militar n.º 072402104698

QUANDO ESTRANGEIRO

Carteira modelo 19 n.º

n.º Registro Geral

Casado(a) c/ bras.?

Nome do Cônjuge

Tem filhos brasileiros?

Quantos

Data de chegada ao Brasil

Naturalizado

Decreto n.º

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Cadastrado em

sob n.º 1221127411

dep. no Banco

Endereço

Código Banco

Código agência

Beneficiários:

Iraldes Rodrigues (Esposo(A)) Nascido(a) em : 18/03/1964 ; Aline Rodrigues de Oliveira (Filho(A)) Nascido(a) em : 29/05/1992

Data Registro: 02/12/2013

Data Rescisão:

Assinatura do Empregado

FUNDAÇÃO DE AP. E DES. DA EDUC. CIÊNCIA E T...
DE MIBS GERAIS - FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

FOLHA: 20938
PRQC: 001.001144/2013

SEMEI

Folha nº 2099
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: *pe.*

FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 06488 - Frente

Da firma: Fundação de Ap. e Des. da Educ. Ciênc. e Tec. MG

Endereço: Rua Bedran Saad Bedran, 446

CNPJ / CEI : 01166492000152

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Folha nº 2098
Processo nº 0001144/2013
Matrícula nº 26.064
Rubrica:



[Handwritten signature]

Nome: Rodrigo Rodrigues Jeronimo

portador da C.T.P.S. n.: 00086347 Série: 00029 UF: DF

C.P.F. n.: 00877238162

Título de Eleitor n.: 057785611090 da 033 zona C. Identidade n.: 2.456.960

Órgão Emissor: SSP UF: DF Data: 20/06/2002

foi admitido em: 02 de dezembro de 2013 para exercer a função de: Aux. Op. Camera

CBO: 322115

com o salário de: R\$ 1.309,70 (Um Mil, Trezentos e Nove Reais e Setenta Centavos

) Por. Mês

o seguinte horário de trabalho: Seg a Sex 08:00 00:00/00:00 14:00

FOLGA SEMANAL

Sab Dom

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?

Sim ☒ Não ☐

Data da opção
02/12/2013

Data da retratação

Banco depositário

Nacionalidade Brasileiro

Filho(a) de Robson Jeronimo

e de Marlene Rodrigues Jeronimo

nascido em Brasília

a 18/11/1985

Estado civil: Solteiro

Nome do Cônjuge:

Grau de instrução: Ensino médio completo.

Residência: Qd 08 Lota 71, 71 - Jardim Zuleica

Cidade: Luziana

CEP: 72800-000

Cart. Nac. Habilitação n.º

Cert. Militar n.º 072402755830

QUANDO ESTRANGEIRO

Carteira modelo 19 n.º

n.º Registro Geral

Casado(a) c/ bras.?

Nome do Cônjuge

Tem filhos brasileiros?

Quantos

Data de chegada ao Brasil:

Naturalizado

Decreto n.º

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Cadastrado em

sob n.º 14013239981

dep. no Banco

Endereço

Código Banco

Código agência

Beneficiários:

Rafael Tavares Jeronimo (Filho(A)) Nascido(a) em : 27/07/2012

Data Registro: 02/12/2013

Data Rescisão:

[Handwritten signature of Rodrigo Rodrigues Jeronimo]
Assinatura do Empregado

FUNDACAO DE AP. E DES. DA EDUC. CIENCIA E TEC.
DE MINAS GERAIS - FUNDACAO RENATO AZEREDU

FOLHA: 2098
PRC: 0001144/2013

SENTEITO
MATRÍCULA Nº 225
[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Folha nº	2100
Processo nº	001.001144/2013
Matricula nº	20.064
Rubrica:	<i>de</i>

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma Fundação de Ap. e Des. da Educ. Ciênc. e Tec. MG, com sede em Belo Horizonte a Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Nova Suissa, inscrita no CNPJ nº 01166492000152, neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Rodrigo Rodrigues Jeronimo, portador da Carteira Profissional nº 00086347/00029-DF, inscrito no CPF sob nº 00877238162 cadastrado no PIS sob o nº 14013239961 denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme letra "c" parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Aux. Op. Camera, CBO 322115, percebendo o salário mensal de R\$ 1.309,70 (Um Mil, Trezentos e Nove Reais e Setenta Centavos) por Mês.
- 2) - O horário a ser obedecido é de De 08:00 às 14:00, com intervalo entre 00:00 às 00:00.
- 3) - Este contrato tem início a partir de 02/12/2013, vencendo-se em 15/01/2014, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) - O Empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuado o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A Empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 02/12/2013.


Empregado

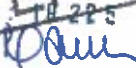
Testemunha

Testemunha


Empregadora
FUNDAÇÃO DE AP. E DES. DA EDUC. CIÊNCIA E TEC.
DE MINAS GERAIS FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Ass. do responsável quando menor

Folha nº 2100-~~FEITO~~
Processo nº 001.001.144/2013
Matrícula nº 20.004
Rubrica

FOLHA. 2099
PROC. 001.001.144/2013
SEM EFEITO
RUBRICA. 

Folha nº	0101
Processo nº	001.001144/2013
Matricula nº	20.064
Rubrica:	de.

FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 06489 - Frente

Da firma: Fundação de Ap. e Des. da Educ. Ciênc e Tec. MG

Endereço: Rua Bedran Saad Bedran, 446

CNPJ / CEI : 01166492000152

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Folha nº **2101**
Processo nº **001/001144/2013**
Matrícula nº **20.004**
Fórmula:



Nome: Alex Fabio Gonçalves da Silva

portador da C.T.P.S. n: 00739020 Série: 00022 UF: DF

C.P.F. n: 01329182189

Título de Eleitor n: 019613592089 da 014 zona C. Identidade n: 2.485.112

Órgão Emissor: SSP UF: DF Data: 12/03/2007

foi admitido em: 04 de dezembro de 2013 para exercer a função de: Aux. Op. Camera

CBO: 322115

com o salário de: R\$ 1.309,70 (Um Mil, Trezentos e Nove Reais e Setenta Centavos

Por: Mês

o seguinte horário de trabalho: Seg a Sex 14:00 00:00/00:00 20:00

FOLGA SEMANAL

Sab Dom

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?

Sim ☒ Não ☐

Data da opção
04/12/2013

Data da retratação

Banco depositário

Nacionalidade Brasileiro

Filho(a) de Antonio Gonçalves da Silva

e de Nely Silva Costa Gonçalves

nascido em Brasília

a 24/03/1987

Estado civil: Solteiro

Nome do Cônjuge:

Grau de Instrução: Educação superior Incompleta

Residência: Estancia 3 Modulo 3, 10 Casa - Estancia

Cidade: Planaltina

CEP: 73380-300

Cart. Nac. Habilitação n.º

Cert. Militar n.º 07202313501-4

QUANDO ESTRANGEIRO

Carteira modelo 19 n.º

n.º Registro Geral

Casado(a) c/ bras.?

Nome do Cônjuge

Tem filhos brasileiros?

Quantos

Data de chegada ao Brasil

Naturalizado

Decreto n.º

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Cadastrado em

sob n.º 21055683613

dep. no Banco

Endereço

Código Banco

Código agência

Beneficiários:

Data Registro: 04/12/2013

Data Rescisão:

Alex Fabio G. da Silva
Assinatura do Empregado

FUNDACÃO DE A.P. E DES. DA EDUC. CIENCIA E TEC.
DE MINAS GERAIS - FUNDACÃO RENATO AZEREDO

FOLHA. **2101**
PRQC. **001/001144/2013**
MATRÍCULA: **18 225**
RUBRICA: *Rosa*

163

Folha nº 2102
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: *de.*

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma Fundação de Ap. e Des. da Educ. Ciênc. e Tec. MG, com sede em Belo Horizonte a Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Nova Suissa, inscrita no CNPJ nº 01166492000152, neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Alex Fabio Gonçalves da Silva, portador da Carteira Profissional nº 00739020/00022-DF, inscrito no CPF sob nº 01329182189 cadastrado no PIS sob o nº 21066683613 denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme letra "c" parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Aux. Op. Camera, CBO 322115, percebendo o salário mensal de R\$ 1.309,70 (Um Mil, Trezentos e Nove Reais e Setenta Centavos) por Mês.
- 2) - O horário a ser obedecido é de De 14:00 às 20:00, com intervalo entre 00:00 às 00:00.
- 3) - Este contrato tem início a partir de 04/12/2013, vencendo-se em 17/01/2014, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) - O Empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuado o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A Empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 04/12/2013.

Alex Fábio G. da Silva.
Empregado

Testemunha

Testemunha

[Assinatura]
FUND. DE AP. E DES. DA EDUC. CIÊNCIA E TEC.
DE MINAS GERAIS - FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Ass. do responsável quando menor

FOLHA 2102
SEM EFEITO
DATA: 01/01/14472013
MATRÍCULA: 19 22 5
RUBRICA: [Assinatura]

Folha nº 2102
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: [Assinatura]

Folha nº 2103
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica:

FUNDACAO RENATO AZEREDO

Registro do Funcionário
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador			
Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo		C.N.A.E 8550302	
Razão Social FUNDACAO RENATO AZEREDO		CEP 30421-160	
C.G.C. 01.166.492/0001-52		UF 0000031 - MG	
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 -			
Bairro Nova Suissa			
Cidade Belo Horizonte			
Dados do Empregado			
Matrícula 5280-9 - Robson de Cerqueira Lacerda			
Informações Pessoais			
Filiação: Pai Ermenegildo Lacerda Filho			
Mãe Nedina de Cerqueira Lacerda			
Data Nascimento 12/07/1970			
Sexo Masculino			
Estado Civil Casado			
Naturalidade S. João de Meriti/RJ			
Nacionalidade BRA			
Endereço DF 425 KM 1,5 LT 11 CH SAO FRANCISCO			
Bairro Sobradinho			
Cidade Brasília			
Telefone 061 - 3485.1099 / 061 - 8580.7224			
Port. Nec. Especiais Não			
Grau Instrução 36 - Superior Incompleto			
Documentação Pessoal/Profissional			
CPF 512.964.201-59		Número CT 42879	
Carteira de Identidade 39.100.429-3		Série CT 00013	
Órgão Emissor SSP		Data CT 28/09/1999	
UF Emissão SP		Tipo Visto Estrang Sem Visto	
Emissão Identidade 13/09/2004		Ident Estrang	
Título Eleitor 007951262046		Data Val CI Estr	
Zona 5		Data Val CT Estr	
Seção 70		Cart Habilitação 4758295970	
Nr PIS/PASEP 12346654320		Categoria Habilitação AB	
Dt PIS/PASEP		Vencimento Habilitação 18/09/2014	
Cert. Reservista 999399			
Informações Adissionais			
Data Admissão 01/11/2011		Folha nº 2104	
Data Opção FGTS 01/11/2011		Processo nº 001.001144/2013	
Cargo Adicional 137 1 Aux. Operador de Câmera		Matrícula nº 20.064	
Tipo Mensal		Rubrica: <i>se</i>	
Salário Adicional R\$ 1.210,00			
Carga Horária Mensal 180			
Informações Profissionais			
Cargo/Nível 137 1 Aux. Operador de Câmera Externa I		Forma de Pagamento Mensal	
Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo		Data Opção FGTS 01/11/2011	
Unidade Lotação 90280 - STF SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL			
Salário Atual R\$ 1.210,00			
Ult Exame Médico 01/11/2011			
Dependentes			
Dependente		Data Nascimento	Grau Dependência
Rafael Johanis Menezes Lacerda		15/08/2000	Filho
Amanda Vitoria Johanna Menezes Lacerda		18/06/2005	Filho
Horário			
Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv Fim Interv Salda
38	14:00 as 20:00	14:00	00:00 00:00 20:00
Histórico Salarial			
Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor
01/11/2011		R\$ 1.210,00	R\$ 1.210,00
		Motivo Reajuste Salario Contratual	
Histórico de Cargos			
Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
01/11/2011		Aux. Operador de Câmera Externa I	322115
Detalhes das Funções			
Cargo		Funções dos Cargos	
Aux. Operador de Câmera Externa I			

EMPREGADO

FUNDACAO RENATO AZEREDO

165



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) ROBSON DE CERQUEIRA LACERDA, portador da Carteira Profissional nº. 42.879 Serie: 00013 - DF, inscrito no CPF sob nº 512.964.201-59 cadastrado no PIS sob nº. 123.466.543-20 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) -O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de AUX. OPERADOR DE CAMERA EXTERNA I percebendo o salário mensal de R\$ 1.210,00 (Hum Mil, Duzentos e Dez Reals).
- 2) -O horário a ser obedecido é de 14:00 às 20:00 horas.
- 3) -Este contrato tem início a partir de 01 de Novembro de 2011, vencendo-se em 15 de Dezembro de 2011, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) -O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) -Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) -Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) -Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) -O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) -A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01 de Novembro de 2011.

Empregadora: Sergio P. Magalhães

FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado: Robson de Cerqueira Lacerda

Ass. do responsável quando menor _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

FOLHA. 208
PROC. 01.001144/2013
MATRÍCULA 19225
RUBRICA: Robson

SEMPRE FEITO

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Belo Horizonte, ____/____/____.

Empregadora: _____

Empregado: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

Folha nº 2104
Processo nº 01.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: _____

Folha nº 2105
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: SP.

FUNDACAO RENATO AZEREDO

Registro do Funcionário
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador

Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo
Razão Social FUNDACAO RENATO AZEREDO
C.G.C. 01.166.492/0001-52
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 -
Bairro Nova Suíssa
Cidade Belo Horizonte

C.N.A.E 8550302

CEP 30421-160
UF 0000031 - MG

Dados do Empregado

Matricula 5351-1 - Jose Hilde Silva
Informações Pessoais
Filiação: Pai Domingos José da Silva
Mãe Raimunda Ramos da Silva
Data Nascimento 04/03/1958
Sexo Masculino
Estado Civil ~~Solteiro~~ - casado
Naturalidade Floriano/PI
Nacionalidade BRA
Endereço SQ 11, Qd 06 casa 20, 20
Bairro Centro
Cidade Ocidental
Telefone 031 - 8526.5695
Grau Instrução 41 - Superior Completo

Folha nº 2105
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica:



CEP 00000-000
UF GO

Port. Nec. Especiais Não

Documentação Pessoal/Profissional

CPF 183.267.301-49
Carteira de Identidade 1.470.387
Órgão Emissor SSP
UF Emissão GO
Emissão Identidade
Título Eleitor 006068222070
Zona 42
Seção 9
Nr PIS/PASEP 10108664195
Dt PIS/PASEP 01/01/1978
Cert. Reservista 319998

Número CT 45303
Série CT 478
Data CT 13/10/2003
Tipo Visto Estrang Sem Visto
Ident Estrang
Data Val CI Estr
Data Val CT Estr
Cart Habilitação 1378738214
Categoria Habilitação B
Vencimento Habilitação 03/03/2015

Informações Adicionais

Data Admissão 01/03/2012
Data Opção FGTS 01/03/2012
Cargo Adicional 137 0 Aux. Operador de Câmera
Tipo Mensal
Salário Adicional R\$ 1.210,00
Carga Horária Mensal 180

Folha nº 2106
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: se.

Horário

Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv	Fim Interv	Saída
38	14:00 as 20:00	14.00	00:00	00:00	20:00

Histórico Salarial

Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Reajuste
01/03/2012		R\$ 1.210,00	R\$ 1.210,00	Salário Contratual

Histórico de Cargos

Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
01/03/2012		Aux. Operador de Câmera Externa	322115

Detalhes das Funções

Cargo	Funções dos Cargos
Aux. Operador de Câmera Externa	

Histórico de Férias

Período de Trabalho	Período de Férias
01/03/2012 28/02/2013	

FOLHA. 2104

SEM EFEITO
RUBRICA. [assinatura]

Jose Hilde Silva
EMPREGADO

[assinatura]
EMPREGADOR

FUNDACAO RENATO AZEREDO



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) JOSE HILDE SILVA, portador da Carteira Profissional nº. 45303 Serie: 0478 - DF, inscrito no CPF sob nº 183.267.301-49 cadastrado no PIS sob nº 10108664195 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) -O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de **AUXILIAR OPERADOR DE CAMERA** percebendo o salário mensal de R\$ 1.210,00 (Hum mil duzentos e dez reais).
- 2) -O horário a ser obedecido é de 14:00 as 20:00 horas , com intervalo de 00:15 minutos.
- 3) -Este contrato tem início a partir de 01 de Março de 2012, vencendo-se em 14 de Abril de 2012, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) -O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) -Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) -Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) -Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) -O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) -A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01 de Março de 2012.

Empregadora: Assinado

FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado: Jose Hilde Silva

Ass. do responsável quando menor: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

FOLHA. 2105
PROC. 411800144/2013
MATRICULA: 19225
SEM EFEITO
RUBRICADO

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Belo Horizonte, ____/____/____.

Empregadora: _____

Empregado: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

Folha nº 2106
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica

Folha nº 2107
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica

Folha nº 2107
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: &

Dados do Empregador

Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo
Razão Social FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
C.G.C. 01.166.492/0001-52
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446
Bairro Nova Suissa
Cidade Belo Horizonte

C.N.A.E. 8550302

CEP 30421-160
UF 000003T- MG

Dados do Empregado

Matrícula 5395-3 - Vanderley Weiler Gralha Júnior
Informações Pessoais
Filiação: Pai Vanderley Weiler Gralha
Mãe Nair Gralha
Data Nascimento 06/12/1981
Sexo Masculino
Estado Civil Casado
Naturalidade Lages/SC
Nacionalidade BRA
Endereço Condomínio Mestre Damas 1 - Módulo O - Lote 14 A
Bairro CD Estância Mestre
Cidade Brasília
Telefone 061 - 3488.1947 / 061 - 8628.3088
Grau Instrução 31 - Colegial Completo

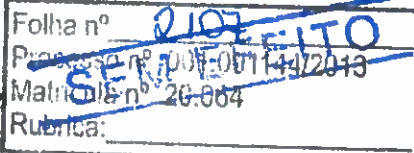
CEP 73380-100
UF MS DF

Port. Nec. Especiais Não



Documentação Pessoal/Profissional

CPF 041.363.779-40
Carteira de identidade 41922557
Órgão Emissor SSP
UF Emissão SC
Emissão Identidade 04/11/2010
Título Eleitor 041910670922
Zona 6
Seção 319
Nr PIS/PASEP 13835659277
Dt PIS/PASEP
Cert. Reservista 180742381639



Número CT 22720
Série CT 26
Data CT 28/02/1997
Tipo Visto Estrang Sem Visto
Ident Estrang
Data Val CI Estr
Data Val CT Estr
Cart Habilitação 5069318093
Categoria Habilitação B
Vencimento Habilitação 02/09/2015

Informações Admissões

Data Admissão 02/07/2012
Data Opção FGTS 02/07/2012
Cargo Admissional 137 0 Aux. Operador de Câmera
Tipo Mensal
Salário Admissional R\$ 1.210,00
Carga Horária Mensal 180

FOLHA 2106
PROC 001-00144/2013
SEM EFEITO
RUBRICA. ADAM

Informações Profissionais

Nr.Registro 5395
Cargo/Nível 137 0 Aux. Operador de Câmera Externa
Data Desligamento
Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo
Unidade Lotação 90280 - STF SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
Salário Atual R\$ 1.210,00
Ult Exame Médico 27/06/2012
Nível/Perc Pericul 0 0

Forma de Pagamento Mensal
Data Opção FGTS 02/07/2012
Nível/Perc Insalun 0 0

Dependentes

Dependente	Data Nascimento	Grau Dependência
Eliane Alves Gralha	12/05/1980	Conjuge
Alanna Alves Gralha	23/11/2004	Filho
Thaila Alves Weiler Gralha	14/05/2007	Filho

Horário

Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv	Fim Interv	Saída
38	14:00 as 20:00	14:00	00:00	00:00	20:00

Histórico Salarial

Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Reajuste
02/07/2012		R\$ 1.210,00	R\$ 1.210,00	Salario Contratual

Histórico de Cargos

Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
02/07/2012		Aux. Operador de Câmera Externa	322115

Detalhes das Funções

Cargo	Funções dos Cargos
Aux. Operador de Câmera Externa	

Histórico de Férias

Período de Trabalho	Período de Férias
02/07/2012 02/07/2013	

EMPREGADO

FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
EMPREGADOR

Folha nº 2108
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: <i>de.</i>

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) VANDERLEY WEILER GRALHA JÚNIOR, portador da Carteira Profissional nº. 22720 Serie: 00026/ SC, inscrito no CPF sob nº 041.363.779-40 cadastrado no PIS sob nº 138.35659.27-7) doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) -O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de AUXILIAR OPERADOR DE CÂMERA EXTERNA percebendo o salário mensal de R\$ 1.210,00 (Um Mil Duzentos e Dez Reais).
- 2) -O horário a ser obedecido é de 14:00 as 20:00 horas, com intervalo de 00:15 minutos.
- 3) -Este contrato tem início a partir de 02 de Julho de 2012, vencendo-se em 15 de Agosto de 2012, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) -O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) -Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) -O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) -Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) -Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) -O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) -A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 02 de Julho de 2012.

Empregadora:

Assinada
FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado:

Ass. do responsável quando menor

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

FORMA
SEM EFEITO
08.001144/2013
MATRICULA: 19225
RUBRICA: *Rubrica*

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Belo Horizonte, ____/____/____.

Empregadora: _____

Empregado: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

Folha nº 210
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: CEM

Folha nº 2109
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: e

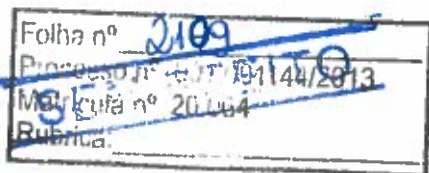
FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 06417 - Frente

Da firma: Fundação de Ap. e Des. da Educ., Ciênc. e Tec. MG

Endereço: Rua Bedran Saad Bedran, 446

CNPJ / CEI: 01166492000152

VISTO DA FISCALIZAÇÃO



Nome: Kleber Leite Ferreira

portador da C.T.P.S. n. 00039867 Série: 00012 UF: DF

C.P.F. n. 57945012191

Título de Eleitor n: 008141422089 da 004 zona C. Identidade n.: 1.284.647 Órgão Emissor: SSP UF: DF Data: 10/02/2009

foi admitido em: 05 de agosto de 2013 para exercer a função de: Aux. Op. Camera

CBO: 322115

com o salário de: R\$ 1.309,70

(Um Mil, Trezentos e Nove Reais e Setenta C.) Por: Mês no seguinte horário de trabalho: Seg a Sex 08:00 00:00/00:00 14:00

FOLGA SEMANAL

Sab Dom

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?

Sim ☒Não ☐

Data da opção

05/08/2013

Data da retratação

Banco depositário

Nacionalidade Brasileiro

Filho(a) de Jose Leite da Lira

e de Paula Leite Ferreira

nascido em Brasília

a 05/07/1972

Estado civil: Outros

Nome do Cônjuge:

Grau de instrução: Ensino médio completo.

Residência: QD QC 10 Rua B Torre B2 Apto 32, -
Jardins Mangueiral

Cidade: Brasília

CEP: 71699-567

Cart. Nac. Habilitação n.º

Cert. Militar n.º 399022

QUANDO ESTRANGEIRO

Carteira modelo 19 n.º

n.º Registro Geral

Casado(a) c/ bras.?

Nome do Cônjuge

Tem filhos brasileiros?

Quantos

Data de chegada ao Brasil:

Naturalizado

Decreto n.º

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Cadastrado em

sob n.º 17045016202

dep. no Banco

Endereço

Código Banco

Código agência

Beneficiários:

Maria Helena Cabral da Silva (Outros) Nascido(a) em: 20/04/1967; Victoria Maria Leite de Carvalho (Filho(A)) Nascido(a) em: 02/02/1997

Data Registro: 05/08/2013

Data Rescisão:

Assinatura do Empregado
Assinatura do Empregador
FUNDAÇÃO RENATO AZEVEDO

FOLHA

2109

SEM EFEITO

RUBRICA

171

Folha nº	2110
Processo nº	001.001144/2013
Matricula nº	20.064
Rubrica:	<i>AC</i>

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por este Instrumento particular, que entre si fazem a firma Fundação de Ap. e Des. da Educ., Ciênc. e Tec. MG, com sede em Belo Horizonte a Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Nova Suíssa, inscrita no CNPJ nº 01166492000152, neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Kleber Leite Ferreira, portador da Carteira Profissional nº 00039867/00012-DF, inscrito no CPF sob nº 57945012191 cadastrado no PIS sob o nº 17045016202 denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme letra "c" parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Aux. Op. Camera, CBO 322115, percebendo o salário mensal de R\$ 1.309,70 (Um Mil, Trezentos e Nove Reais e Setenta Centavos) por Mês.
- 2) - O horário a ser obedecido é de De 08:00 às 14:00, com intervalo entre 00:00 às 00:00.
- 3) - Este contrato tem início a partir de 05/08/2013, vencendo-se em 18/09/2013, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as Instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) - O Empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuado o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A Empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 05/08/2013.

Assinado
Empregadora
FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Testemunha

Kleber Leite Ferreira
Empregado ou Responsável quando menor

Testemunha

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o Presente Contrato de Experiência, que deveria vencer nessa data, prorrogado por ____ dias até ____ / ____ / ____.

Empregadora

Empregado ou Responsável quando menor

Testemunha

Testemunha

SEM EFEITO
11/08/2013
RUBRICA. Assinado

Folha nº 2110
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: ~~SEM EFEITO~~

Folha nº 2111
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: *a*

Folha nº 2112
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: *[assinatura]*

Folha nº 2
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: *[assinatura]*

Folha nº 2112
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: *[assinatura]*

Assistencia a Operação de Câmera UPE

FOLHA
PROCESSO: 001.001144/2013
MATRÍCULA: 19.225
RUBRICA: *[assinatura]*



FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
Registro do Funcionário
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador	
Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo	
Razão Social FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO	
C.G.C. 01.166.492/0001-52	
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Bairro Nova Suíssa	C.N.A.E 9430800
Cidade Belo Horizonte	CEP 30480-620 UF MG
Dados do Empregado	
Matrícula 3717-6 - André Silva Pinto	
Informações Pessoais	
Filiação: Pai Domingos Pinto Mãe Maria das Graças da Silva Pinto	
Data Nascimento 19/11/1981	
Sexo Masculino	
Estado Civil Casado	
Naturalidade Planaltina/GO	
Nacionalidade BRA	
Endereço Quadra 3 Mr 3 Casa 5, 0 Bairro Setor Norte Cidade Planaltina de Goiás	Deficiente Físico Não
Telefone 061 - 9127.9136 / 061 - 8613.9245	CEP 73750-220 UF GO
Grau Instrução 31 - Colegial Completo	
	
Documentação Pessoal/Profissional	
CPF 925.346.511-53	
Carteira de Identidade 4.246.811	
Órgão Emissor SSP	
Carteira Profi 3957	
Série 99	
PIS 12911054271	
Estrangeiro	
Tipo Visto Sem Visto	
Validade CI	
Emissão 02/10/2009 UF GO	
Data 25/07/1998 Data	
Identidade Validade CT	
Informações Profissionais	
Registro 3717	
Cargo/Nível 137 O Aux. Operador de Câmera Externa	Admissão 01/06/2010
Data Desligamento	
Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo	
Unidade Lotação 90196 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Salário Atual R\$ 1.371,00	
Ult Exame Médico 15/04/2010	
Nível/Perc Pericul 0 0	
Forma de Pagamento Mensal	
Data Opção FGTS 01/06/2010	
Nível/Perc Insalun 0 0	
Dependentes	
Dependente	
Wesley do Nascimento Silva	
Data Nascimento 04/08/2005	
Grau Dependência Filho	
Horário	
Jornada	
38 STJ 14:00 as 20:00	
Jornada	
14:00	
Ini Interv	
00:00	
Fim Interv	
00:00	
Saída	
20:00	
Histórico Salarial	
Dt Lib Sal	
01/06/2010	
Vigência	
Salário Categ	
R\$ 1.371,00	
Valor	
R\$ 1.371,00	
Motivo Reajuste	
Salário Contratual	
Histórico de Cargos	
Dt Lib Sal	
01/06/2010	
Vigência	
Cargo	
Aux. Operador de Câmera	
C.B.O.	
322115	
Detalhes das Funções	
Cargo	
Aux. Operador de Câmera	
Funções dos Cargos	
Histórico de Férias	
Período de Trabalho	
01/06/2010 31/05/2011	
Período de Férias	

André Silva Pinto
EMPREGADO

FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Folha nº	2113
Processo nº	001.001144/2013
Matricula nº	20.064
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma **FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO**, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) **André Silva Pinto**, portador da Carteira Profissional nº 3957 Série 99, inscrito no CPF sob nº 925.346.511-53 e no PIS sob nº 1291105427.1, doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de **Auxiliar de Operador de Câmera Externa**, percebendo o salário mensal de R\$ 1.371,00 (Um Mil, Trezentos e Setenta e Um Reais).
- 2) O horário a ser obedecido é de 14:00 a 20:00 horas.
- 3) Este contrato tem início a partir de 01/06/2010, vencendo-se em 15/07/2010, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Brasília/DF, 01/06/2010.

Empregadora: FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Empregado: André Silva Pinto

Ass. do responsável quando menor: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

FOLHA. 2112
REC. 001.001.114/2013
SEM EFEITO
RUBRICA. [assinatura]

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Belo Horizonte, ____/____/____.

Empregadora: _____

Empregado: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

Folha nº	2114
Processo nº	001.001144/2013
Matricula nº	20.064
Rubrica:	EL.

Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo
Razão Social FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
C.G.C. 01.166.492/0001-52
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 -
Bairro Nova Sulssa
Cidade Belo Horizonte

C.N.A.E 9430800

CEP 30480-620
UF MG

Matrícula 3725-7 - Gabriel Moreira Cunha

Dados do Empregado

Informações Pessoais

Filiação: Pai Claudiomar Fonseca Cunha
Mãe Cleusa Maria Moreira
Data Nascimento 16/06/1979
Sexo Masculino
Estado Civil Casado
Naturalidade Brasília/DF
Nacionalidade BRA

Folha nº 2115
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: *de.*

Deficiente Físico Não

CEP 73086-210
UF DF



Endereço Condomínio Mirante da Serra Q 02 C 08, 0
Bairro Centro
Cidade Sobradinho
Telefone 061 - 8423.4334 / 061 - 9937.3111
Grau Instrução 31 - Colegial Completo

Documentação Pessoal/Profissional

CPF 847.138.101-00
Carteira de Identidade 1.647.248
Órgão Emissor SSP
Carteira Profi 85306
Série 13
PIS 12786352276
Estrangeiro
Tipo Visto Sem Visto
Validade CI

FOLHA. 2113
PROC. 001.001144/2013
MATRÍCULA 20.064
RUBRICA. *de.*

Emissão 24/11/1993
UF DF

Data 10/10/1994
Data

Identidade
Validade CT

Informações Profissionais

Registro 3725
Cargo/Nível 137 0 Aux. Operador de Câmera Externa
Data Desligamento
Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo
Unidade Lotação 90196 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Salário Atual R\$ 1.371,00
Ult Exame Médico 23/04/2010
Nível/Perc Pericul 0 0

Admissão 01/06/2010

Forma de Pagamento Mensal
Data Opção FGTS 01/06/2010
Nível/Perc Insalun 0 0

Dependentes

Dependente	Data Nascimento	Grau Dependência
Matheus Martins Cunha	04/05/2006	Filho

Jornada	Descrição da Jornada	Horário	Jornada	Ini Interv	Fim Interv	Saída
38	STJ 14:00 as 20:00		14:00	00:00	00:00	20:00

Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Reajuste
01/06/2010		R\$ 1.371,00	R\$ 1.371,00	Salário Contratual

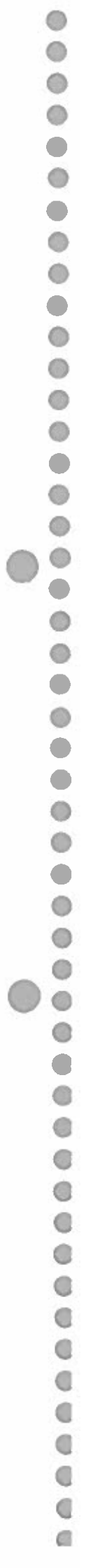
Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
01/06/2010		Aux. Operador de Câmera Externa	322115

Cargo	Detalhes das Funções	Funções dos Cargos
Aux. Operador de Câmera Externa		

Período de Trabalho	Histórico de Férias	Período de Férias
01/06/2010 31/05/2011		

Gabriel Moreira Cunha
EMPREGADO

FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Gabriel Moreira Cunha, portador da Carteira Profissional nº 85306 Serie 13, inscrito no CPF sob nº 847.138.101-00 e no PIS sob nº 1278635227.6, doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Auxiliar de Operador de Câmera Externa, percebendo o salário mensal de R\$ 1.371,00 (Um Mil, Trezentos e Setenta e Um Reais).
- 2) O horário a ser obedecido é de 14:00 a 20:00 horas.
- 3) Este contrato tem início a partir de 01/06/2010, vencendo-se em 15/07/2010, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Brasília/DF, 01/06/2010.

Empregadora: FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado: Gabriel Moreira Cunha

Ass. do responsável quando menor _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

SEM EFEITO
PRDC. 001.001144/2013
MATRICULA: 19225
RUBRICA: Paulo

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Brasília/DF, ____/____/____.

Empregadora: _____

Empregado: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

Folha nº 2116
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: ae



FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
Registro do Funcionário
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo
Razão Social FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
C.G.C. 01.166.492/0001-52
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 -
Bairro Nova Suíssa
Cidade Belo Horizonte

C.N.A.E 9430800

CEP 30480-620
UF MG

Dados do Empregado
Matrícula 3731-1 - Jorge Amado Santos Moreira

Informações Pessoais

Filiação: Pai Clóvis dos Santos Moreira
Mãe Marinalva Venozina de Jesus
Data Nascimento 05/11/1975
Sexo Masculino
Estado Civil União Estável
Naturalidade Brasília/DF
Nacionalidade BRA
Endereço Quadra 09 Conjunto G Casa 10, 0
Bairro Setor Sul
Cidade Gama
Telefone 061 - 3385.1259 / 061 - 8421.6859
Grau Instrução 31 - Colegial Completo

Deficiente Físico Não

CEP 72410-507
UF MG



Documentação Pessoal/Profissional

CPF 793.636.951-15
Carteira de Identidade 1398417
Órgão Emissor SSP
Carteira Profi 70943
Série 15
PIS 18194814486
Estrangeiro
Tipo Visto Sem Visto
Validade CI

Emissão 11/07/1996
UF MG

Data 05/07/1996
Data 31/08/1995

FOLHA 2115
SEM EFEITO
RUBRICA: [assinatura]

Identidade
Validade CT

Informações Profissionais

Registro 3731
Cargo/Nível 137 O Aux. Operador de Câmera Externa
Data Desligamento
Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo
Unidade Lotação 90196 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Salário Atual R\$ 1.371,00
Ult Exame Médico 16/04/2010
Nível/Perc Pericul 0 0

Admissão 01/06/2010

Forma de Pagamento Mensal
Data Opção FGTS 01/06/2010
Nível/Perc Insalun 0 0

Dependentes

Dependente	Data Nascimento	Grau Dependência
Mikaela Verônica da Silva Moreira	29/11/1995	Filho
Maria Clara da Silva Moreira	12/06/1999	Filho
Jorge Vinícius da Silva Moreira	27/09/2002	Filho
Millene Victória Rodrigues dos Santos	28/09/2002	Filho

Jornada	Descrição da Jornada	Horário	Jornada	Ini Interv	Fim Interv	Saída
37	STJ 08:00 as 14:00		08:00	00:00	00:00	14:00

Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Reajuste
01/06/2010		R\$ 1.371,00	R\$ 1.371,00	Salario Contratual

Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
01/06/2010		Aux. Operador de Câmera Externa	322115

Cargo	Funções dos Cargos
Aux. Operador de Câmera Externa	

Período de Trabalho	Histórico de Férias	Período de Férias
01/06/2010 31/05/2011		

EMPREGADO

EMPREGADOR
FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

179

Folha nº 2117
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: R.

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Jorge Amado Santos Moreira, portador da Carteira Profissional nº 70943 Serie 15, inscrito no CPF sob nº 793.636.951-15 e no PIS sob nº 1819481448 6, doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Auxiliar de Operador de Câmera Externa, percebendo o salário mensal de R\$ 1.371,00 (Um Mil, Trezentos e Setenta e Um Reais).
- 2) O horário a ser obedecido é de 08:00 a 14:00 horas.
- 3) Este contrato tem início a partir de 01/06/2010, vencendo-se em 15/07/2010, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Brasília/DF, 01/06/2010.

Empregadora: _____
FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado: _____

Ass. do responsável quando menor: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

SEM EFEITO
001.001144/2013
MATRICULA: 19 225
RUBRICA: _____

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Brasília/DF, ____/____/____.

Empregadora: _____

Empregado: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

Folha nº 2118
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: _____



FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
Registro do Funcionário
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)
Dados do Empregador

Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo
Razão Social FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
C.G.C. 01.166.492/0001-52
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 -
Bairro Nova Suissa
Cidade Belo Horizonte

C.N.A.E 8550302

CEP 30421-160
UF 0000031 - MG

Dados do Empregado

5320-1 - Wellington Eloisio Santos Lima

Informações Pessoais

Filiação: Pai José Ribamar Lima
Mãe Maria Salete dos Santos Lima
Data Nascimento 02/08/1974
Sexo Masculino
Estado Civil União Estável
Naturalidade Teresina/PI
Nacionalidade BRA
Endereço Cond Imperio dos Nobres, Lote 13, Ap 204, 0
Bairro Sobradinho
Cidade Brasília
Telefone 061 - 9280.1624 / 061 - 3216.1604
Grau Instrução 31 - Colegial Completo

CEP 73252-100
UF DF

Port. Nec. Especiais Não



Documentação Pessoal/Profissional

CPF 679.623.273-91

Carteira de Identidade 1.434.630

Órgão Emissor SSP

UF Emissão PI

Emissão Identidade 25/08/1993

Título Eleitor 20157051582

Zona 5

Seção 207

Nr PIS/PASEP 12510664206

Dt PIS/PASEP

Cert. Reservista 261132662113

Número CT 38806

Série CT 13

Data CT 09/02/1994

Tipo Visto Estrang Sem Visto

Ident Estrang

Data Val CI Estr

Data Val CT Estr

Cart Habilitação 0

Categoria Habilitação

Vencimento Habilitação

FOLHA. 2117

SEM EFETO 09/000144/2013

RUBRICA. [assinatura]

Informações Adissionais

Data Admissão 10/01/2012

Data Opção FGTS 10/01/2012

Cargo Adicional 137 0 Aux. Operador de Câmera

Tipo Mensal

Salário Adicional R\$ 1.561,00

Carga Horária Mensal 180

Folha nº 2119

Processo nº 001.001144/2013

Matricula nº 20.064

Rubrica: [assinatura]

Informações Profissionais

Nr.Registro 5320

Cargo/Nível 137 0 Aux. Operador de Câmera Externa

Data Desligamento

Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo

Unidade Lotação 90196 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Salário Atual R\$ 1.561,00

Ult Exame Médico 03/01/2012

Nível/Perc Pericul 0 0

Forma de Pagamento Mensal

Data Opção FGTS 10/01/2012

Nível/Perc Insalun 0 0

Horário

Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv	Fim Interv	Saída
38	14:00 as 20:00	14:00	00:00	00:00	20:00

Histórico Salarial

Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Reajuste
10/01/2012	R\$	1.561,00	R\$ 1.561,00	Salario Contratual

Histórico de Cargos

Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
10/01/2012		Aux. Operador de Câmera Externa	322115

Detalhes das Funções

Cargo	Funções dos Cargos
Aux. Operador de Câmera Externa	

Histórico de Férias

Período de Trabalho	Período de Férias
10/01/2012 09/01/2013	

Wellington E. do S. Lima
EMPREGADO

Sigis Romagosa
FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

150



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) WELLINGTON ELOISIO DOS SANTOS LIMA, portador da Carteira Profissional nº. 38.806 Serie: 00013 PI inscrito no CPF sob nº 679.623.273-91 cadastrado no PIS sob nº. 125.10664.20.6 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) -O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de **AUXILIAR DE OPERADOR DE CÂMERA EXTERNA** percebendo o salário mensal de R\$ 1.561,00 (Hum Mil, quinhentos e sessenta e hum reais).
- 2) -O horário a ser obedecido é de 14:00h às 20:00h.
- 3) -Este contrato tem início a partir de 10 de Janeiro de 2012, vencendo-se em 23 de Fevereiro de 2012, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) -O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) -Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) -Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) -Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) -O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) -A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 10 de Janeiro de 2012.

Empregadora: Sergio Cernagallo
FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado: Wellington G. dos S. Lima

Ass. do responsável quando menor _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

F. P. A. 2118
SEM EFEITO
Nº. 001144/2013
MATRICULA: 19225
RUBRICA: [assinatura]

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Belo Horizonte, ____/____/____.

Empregadora: _____

Empregado: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

Folha nº 2120
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: [assinatura]



FUNDACAO RENATO AZEREDO

Registro do Funcionário

Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador

Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo
 Razão Social FUNDACAO RENATO AZEREDO
 C.G.C. 01.166.492/0001-52
 Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446
 Bairro Nova Suíssa
 Cidade Belo Horizonte

C.N.A.E 8550302

CEP 30421-160
UF 0000031 - MG

Dados do Empregado

Matrícula 5473-9 - Adilson José de Moraes
 Informações Pessoais
 Filiação: Pai Elpidio José Moraes
 Mãe Maria Justina Moraes
 Data Nascimento 30/06/1978
 Sexo Masculino
 Estado Civil Casado
 Naturalidade Brasília/DF
 Nacionalidade BRA
 Endereço QPN 26 - Conjunto M - Casa 23
 Bairro Setor P Sul
 Cidade Ceilândia
 Telefone 061 - 3376.5423 / 061 - 8562.1938
 Grau Instrução 31 - Colegial Completo

Folha nº 0121
 Processo nº 001.001144/2013
 Matrícula nº 20.064
 Rubrica: *[assinatura]*



CEP 72235-613

UF DF

Port. Nec. Especiais Não

Documentação Pessoal/Profissional

CPF 696.551.891-04
 Carteira de identidade 1.626.772
 Órgão Emissor SSP
 UF Emissão DF
 Emissão Identidade 23/08/1993
 Título Eleitor 18012112062
 Zona 12
 Seção 203
 Nr PIS/PASEP 12966670276
 Dt PIS/PASEP
 Cert. Reservista 072622535200

Número CT 1552

Série CT 3

Data CT 21/10/2008

Tipo Visto Estrang Sem Visto

Ident Estrang

Data Val Ci Estr

Data Val CT Estr

Cart Habilitação 0

Categoria Habilitação

Vencimento Habilitação

Informações Adissionais

Data Admissão 15/10/2012
 Data Opção FGTS 15/10/2012
 Cargo Admssional 137 1 Auxiliar de Operador de Câmera Externa
 Tipo Mensal
 Salário Admssional R\$ 1.561,22
 Carga Horária Mensal 180

Informações Profissionais

Nr.Registro 5473
 Cargo/Nível 137 1 Auxiliar de Operador de Câmera Externa
 Data Desligamento
 Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo
 Unidade Lotação 90196 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 Salário Atual R\$ 1.561,22
 Últ Exame Médico 11/10/2012
 Nível/Perc Pericul 0 0

Forma de Pagamento Mensal

Data Opção FGTS 15/10/2012

Nível/Perc Insalun 0 0

Dependentes

Dependente	Data Nascimento	Grau Dependência
Gilvaneide do Nascimento Silva Moraes	16/08/1970	Conjuge
Sarah Ketlen Moraes Silva	25/05/2006	Filho
Geovanna Ketlen Moraes Silva	11/05/2012	Filho

Horário

Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv	Fim Interv	Saída
38	14:00 as 20:00	14:00	00:00	00:00	20:00

Histórico Salarial

Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Reajuste
15/10/2012		R\$ 1.561,22	R\$ 1.561,22	Salário Contratual

Histórico de Cargos

Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
15/10/2012		Auxiliar de Operador de Câmera Externa	322115

Detalhes das Funções

Cargo	Funções dos Cargos
Auxiliar de Operador de Câmera Externa	

Histórico de Férias

Período de Trabalho	Período de Férias
15/10/2012 14/10/2013	

EMPREGADO

FUNDACAO RENATO AZEREDO
EMPREGADOR



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ / No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr. ADILSON JOSÉ DE MORAIS, portador da Carteira Profissional nº. 0001552 Série: 003-0 / DF, inscrito no CPF sob nº 696.551.891-04 cadastrado no PIS sob nº 129.66670.27-6 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de AUXILIAR DE OPERADOR DE CÂMERA EXTERNA percebendo o salário mensal de R\$ 1.561,22 (Um Mil Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Dois Centavos). /
- 2) - O horário a ser obedecido é de 14:00 às 20:00 horas, com 00:15 minutos de intervalo. /
- 3) - Este contrato tem início a partir de 15 de Outubro de 2012, vencendo-se em 28 de Novembro de 2012, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) - O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A empregadora poderá à qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 15 de Outubro de 2012.

Empregadora: _____

FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado: _____

Ass. do responsável quando menor _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

FOLHA 2120
SEM EFEITO 2013
MATRICULA: 10.225
RUBRICA: *[assinatura]*

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Belo Horizonte, ____/____/____.

Empregadora: _____

Empregado: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

Folha nº 2122
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: *[assinatura]*

F83



FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
Registro do Funcionário
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador													
Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo Razão Social FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO C.G.C. 01.166.492/0001-52 Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Bairro Nova Suíssa Cidade Belo Horizonte	C.N.A.E 8550302 CEP 30421-160 UF MG												
Dados do Empregado													
5233-7 - Harry da Silva Gois													
Informações Pessoais													
Filiação: Pai Jose Ferreira de Gois Mãe Francisca Vieira da Silva Data Nascimento 10/11/1977 Sexo Masculino Estado Civil Casado Naturalidade Brasília/DF Nacionalidade BRA Endereço QR 502 CJ 15 LT 12, 0 Bairro Samambaia Cidade Brasília Telefone Grau Instrução 31 - Colegial Completo	 Deficiente Físico Não CEP 72310-415 UF DF												
Documentação Pessoal/Profissional													
CPF 833.794.951-15 CI 1.688.669 Órgão Emissor SSP CTPS 31657 Série 13 PIS 12684006271 Cert. Reservista 013312030262 Estrangeiro Tipo Visto Sem Visto Validade CI	 Emissão UF DF Data 28/04/1994 Data												
Informações Profissionais													
Registro 5233 Cargo/Nível 137 1 Aux. Operador de Câmera Externa I Data Desligamento Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo Unidade Lotação 90280 - STF SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL Salário Atual R\$ 1.210,00 Carga Horária Mensal 180 Últ Exame Médico Nível/Perc Pericul 0 0	Admissão 01/11/2011 Forma de Pagamento Mensal Data Opção FGTS Nível/Perc Insalun 0 0												
Dados do Empregado													
Dependentes													
<table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="text-align: left;">Dependente</th> <th style="text-align: left;">Data Nascimento</th> <th style="text-align: left;">Grau Dependência</th> </tr> <tr> <td>Pablo Rocha da Silva Gois</td> <td>08/02/1997</td> <td>Filho</td> </tr> </table>	Dependente	Data Nascimento	Grau Dependência	Pablo Rocha da Silva Gois	08/02/1997	Filho							
Dependente	Data Nascimento	Grau Dependência											
Pablo Rocha da Silva Gois	08/02/1997	Filho											
Horário													
<table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="text-align: left;">Jornada</th> <th style="text-align: left;">Descrição da Jornada</th> </tr> <tr> <td>37</td> <td>08:00 as 14:00</td> </tr> </table>	Jornada	Descrição da Jornada	37	08:00 as 14:00	<table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="text-align: left;">Jornada</th> <th style="text-align: left;">Ini Interv</th> <th style="text-align: left;">Fim Interv</th> <th style="text-align: left;">Salda</th> </tr> <tr> <td>08:00</td> <td>00:00</td> <td>00:00</td> <td>14:00</td> </tr> </table>	Jornada	Ini Interv	Fim Interv	Salda	08:00	00:00	00:00	14:00
Jornada	Descrição da Jornada												
37	08:00 as 14:00												
Jornada	Ini Interv	Fim Interv	Salda										
08:00	00:00	00:00	14:00										
Histórico Salarial													
<table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="text-align: left;">Dt Lib Sal</th> <th style="text-align: left;">Vigência</th> <th style="text-align: left;">Salário Categ</th> <th style="text-align: left;">Valor</th> <th style="text-align: left;">Motivo Reajuste</th> </tr> <tr> <td>01/11/2011</td> <td></td> <td>R\$ 1.210,00</td> <td>R\$ 1.210,00</td> <td>Salário Contratual</td> </tr> </table>	Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Reajuste	01/11/2011		R\$ 1.210,00	R\$ 1.210,00	Salário Contratual			
Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Reajuste									
01/11/2011		R\$ 1.210,00	R\$ 1.210,00	Salário Contratual									
Histórico de Cargos													
<table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="text-align: left;">Dt Lib Sal</th> <th style="text-align: left;">Vigência</th> <th style="text-align: left;">Cargo</th> <th style="text-align: left;">C.B.O.</th> </tr> <tr> <td>01/11/2011</td> <td></td> <td>Aux. Operador de Câmera Externa I</td> <td>322115</td> </tr> </table>	Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.	01/11/2011		Aux. Operador de Câmera Externa I	322115					
Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.										
01/11/2011		Aux. Operador de Câmera Externa I	322115										
Detalhes das Funções													
Cargo Aux. Operador de Câmera Externa I	Funções dos Cargos												
Histórico de Férias													
Período de Trabalho 01/11/2011 31/10/2012	Período de Férias												

Harry da Silva Gois
 EMPREGADO

Wagner Amaral
 FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

184



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) HARRY DA SILVA GOIS, portador da Carteira Profissional nº. 31.657 Série: 00013 - DF, inscrito no CPF sob nº 833.794.951-15 cadastrado no PIS sob nº. 126.84006.27.1 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de AUXILIAR OPERADOR DE CÂMERA DE EXTERNA I percebendo o salário mensal de R\$ 1.210,00 (HUM MIL DUZENTOS E DEZ REAIS).
- 2) - O horário a ser obedecido é de 08:00 às 14:00 horas.
- 3) - Este contrato tem início a partir de 01 de NOVEMBRO de 2011, vencendo-se em 15 de DEZEMBRO de 2011, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01 de NOVEMBRO de 2011.

Empregadora: Sirais Benagallo

FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado: Harry da Silva Gois

Ass. do responsável quando menor _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____



TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Belo Horizonte, ____/____/____.

Empregadora: _____

Empregado: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

FOLHA. 2122
SEM EFEITO
Nº 013
RUBRICA. [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Folha nº	2124
Processo nº	001.001144/2013
Matrícula nº	20.064
Rubrica:	R.

FUNDACAO RENATO AZEREDO

Registro do Funcionário
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador			
Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo			
Razão Social FUNDACAO RENATO AZEREDO		C.N.A.E 9430800	
C.G.C. 01.166.492/0001-52		CEP 30480-620	
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 -		UF MG	
Bairro Nova Suissa			
Cidade Belo Horizonte			
Dados do Empregado			
Matrícula 3787-7 - Jose Edmilson Souza Lima			
Informações Pessoais			
Filiação: Pai Francisco Souza Lima			
Mãe Maria da Conceição Souza Lima			
Data Nascimento 05/06/1956			
Sexo Masculino			
Estado Civil Casado			
Naturalidade Teresina/PI			
Nacionalidade BRA			
Endereço QR 517, Conj M, Casa 10			
Bairro Santa Maria			
Cidade Santa Maria			
Telefone 061 - 3395.1468 / 061 - 9213.8663			
Grau Instrução 31 - Colegial Completo			
Documentação Pessoal/Profissional			
CPF 210.023.201-00		Emissão 24/02/1998	
Carteira de identidade 401.599		UF DF	
Órgão Emissor SSP		Data 27/11/2003	
C T P S 64407		Data Identidade	
Série 362			
PIS 10710865330			
Tipo Visto Sem Visto			
Informações Profissionais			
Registro 3787		Admissão 24/06/2010	
Cargo/Nível 153 0 Aux. de Repórter Cinematogr.			
Data Desligamento			
Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo			
Unidade Lotação 90208 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL			
Salário Atual R\$ 1.844,00			
Ult Exame Médico		Forma de Pagamento Mensal	
21/06/2010		Data Opção FGTS 24/06/2010	
Horário			
Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv
37	08:00 as 14:00	08:00	00:00
			00:00
			14:00
Histórico Salarial			
Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor
24/06/2010		R\$ 1.844,00	R\$ 1.844,00
		Motivo Reajuste	
		Salario Contratual	
Histórico de Cargos			
Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
24/06/2010		Aux. de Repórter Cinematogr.	322115
Detalhes das Funções			
Cargo	Funções dos Cargos		
Aux. de Repórter Cinematogr.			
Histórico de Férias			
Periodo de Trabalho	Periodo de Férias		
24/06/2010 23/06/2011			



SEM EFEITO
MATRICULA: 18 22 5
BRICA. *[assinatura]*

[assinatura]
EMPREGADO

[assinatura]
FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

196



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma **FUNDACAO RENATO AZEREDO**, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran, 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) **Jose Edmilson Souza Lima**, portador da Carteira Profissional nº 64407 Serie 362, inscrito no CPF sob nº 210.023.201-00 e no PIS sob nº 1071086533.0, doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de **Auxiliar de Repórter Cinematográfico**, percebendo o salário mensal de **R\$ 1.844,00 (Um Mil Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais)**.
- 2) O horário a ser obedecido é de **08:00 as 14:00 horas**.
- 3) Este contrato tem início a partir de **24/06/2010**, vencendo-se em **07/08/2010**, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Brasília/DF, 24/06/2010.

Empregadora:

FUNDACÃO RENATO AZEREDO

Empregado:

Ass. do responsável quando menor

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

FOLHA: 2124
SEM EFEITO
MATRICULA: 19222
RUBRICA: Dan

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Brasília/DF, ____/____/____.

Empregadora:

Empregado:

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

Folha nº 2126
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: D.



FUNDACAO RENATO AZEREDO

Registro do Funcionário
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador

Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo
Razão Social FUNDACAO RENATO AZEREDO
C.G.C. 01.166.492/0001-52
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 -
Bairro Nova Suissa
Cidade Belo Horizonte

C.N.A.E 9430800

CEP 30480-620
UF MG

Dados do Empregado

Matrícula 3797-4 - Waler Lopes de Melo Trindade Junior
Informações Pessoais
Filiação: Pai Walter Lopes de Melo Trindade
Mãe Marcia Moreci de Melo Trindade
Data Nascimento 03/11/1978
Sexo Masculino
Estado Civil Casado
Naturalidade Brasília/DF
Nacionalidade BRA
Endereço Cond Samauma, Conj A, Lote 11A, Casa 2, 0
Bairro Platina
Cidade Brasília
Telefone 061 - 8410.6965 / 061 - 9978.3619
Grau Instrução 41 - Superior Completo

Deficiente Físico Não

CEP 73000-300
UF DF



Documentação Pessoal/Profissional

CPF 859.452.851-53
Carteira de identidade 1.747.153
Órgão Emissor SSP
C T P S 67630
Série 18
PIS 13095814274
Tipo Visto Sem Visto

Folha nº 2127
Processo nº 031.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: [assinatura]

Emissão 27/01/1995
UF DF

Data 01/03/1999
Data
Identidade

Informações Profissionais

Registro 3797
Cargo/Nível 153 0 Aux. de Repórter Cinematogr.
Data Desligamento
Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo
Unidade Lotação 90208 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Salário Atual R\$ 1.844,00
Ult Exame Médico 21/06/2010

Admissão 24/08/2010

Forma de Pagamento Mensal
Data Opção FGTS 24/06/2010

Horário

Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv	Fim Interv	Salda
38	14:00 as 20:00	14:00	00:00	00:00	20:00

Histórico Salarial

Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Reajuste
24/06/2010		R\$ 1.844,00	R\$ 1.844,00	Salario Contratual

Histórico de Cargos

Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
24/06/2010		Aux. de Repórter Cinematogr.	322115

Detalhes das Funções

Cargo	Funções dos Cargos
Aux. de Repórter Cinematogr.	

Histórico de Férias

Período de Trabalho	Período de Férias
24/06/2010 23/06/2011	

EMPREGADO

FUNDACAO EMPREGADORZEREDO

SEMPRE FEITO

MATRÍCULA: 19 225
RUBRICA: [assinatura]

1488



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma **FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO**, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran, 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) **Waler Lopes de Melo Trindade Junior**, portador da Carteira Profissional nº 67630 Série 18, inscrito no CPF sob nº 859.452.851-53 e no PIS sob nº 1309581427.4, doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de **Auxiliar de Repórter Cinematográfico**, percebendo o salário mensal de **R\$ 1.844,00 (Um Mil Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais)**.
- 2) O horário a ser obedecido é de **14:00 as 20:00 horas**.
- 3) Este contrato tem início a partir de **24/06/2010**, vencendo-se em **07/08/2010**, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Brasília/DF, 24/06/2010.

Empregadora: _____
FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Empregado: _____

Ass. do responsável quando menor: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

FOLHA. 2126
PROC. 001.001144/2013
SEM EFEITO
RUBRICA. [assinatura]

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Brasília/DF, ____/____/____.

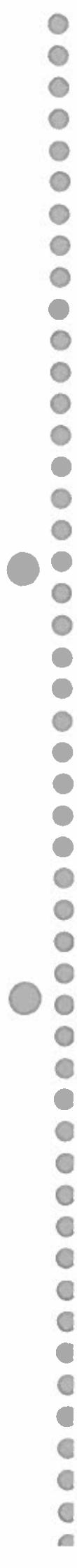
Empregadora: _____

Empregado: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

Folha nº 2128
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: [assinatura]



LIVRO DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 06560 - Frente

Da firma: Fundação de Ap e Des da Educ, Ciênc. e Tec. MG

Endereço: Rua Bedran Saad Bedran, 446

CNPJ / CEI : 01166492000152

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Folha nº 2129
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: *[assinatura]*



Nome: Karla Silva de Amorim

portador da C.T.P.S. nº: 00095492 / Série: 00017 / UF: DF

C.P.F. n.: 85240060134

Título de Eleitor n.: 014540662054

da 018 / zona

C. Identidade n.: 1950218

Orgão Emissor: SSP / UF: DF / Data: 20/03/1997

foi admitido em: 18 de agosto de 2014

para exercer a função de: Aux. Rep. Cinematográfico

CBO: 322115

com o salário de: R\$

2.318,94

(Dois Mil, Trezentos e Dezoito Reais e Noventa e Quatro Centavos

) Por Mês

no seguinte horário de trabalho: Seg a Sex 08:00 00:00/00:00 14:00

FOLGA SEMANAL

Sab Dom

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?

Sim ☒

Não ☐

Data da opção

18/08/2014

Data da retratação

Banco depositário

Nacionalidade Brasileiro

Filho(a) de Roberto Gonljo de Amorim

e de Carolina Silva de Amorim

nascido em Brasília

a 20/10/1978

Estado civil: Solteiro

Nome do Cônjuge:

Grau de instrução: Educação superior completa

Residência: Cond. Belvedere Green Conj 09 lote 07, Jardim Botânico

Cidade: Brasília

CEP: 71680-380

Cart. Nac. Habilitação n.º 00506974084

Cert. Militar n.º

QUANDO ESTRANGEIRO

Carteira modelo 19 n.º

n.º Registro Geral

Casado(a) c/ bras.?

Nome do Cônjuge

Tem filhos brasileiros?

Quantos

Data de chegada ao Brasil:

Naturalizado

Decreto n.º

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Cadastrado em

sob n.º 12780990823

dep. no Banco

Endereço

Código Banco

Código agência

Beneficiários:

Maria Sophie Amorim da Silveira (Filho(A)) Nascido(a) em: 28/11/2004

Data Registro: 18/08/2014

Data Rescisão:

Karla Silva de Amorim
Assinatura do Empregado

FUNDAÇÃO DE AP E DES DA EDUC. CIENCIA E TEC
DE MINAS GERAIS FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
Assinatura do Empregador

SEM EFEITO

001.001144/2013

MATRÍCULA: 19225

RUBRICA: *[assinatura]*

190



CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma Fundação de Ap e Des da Educ, Ciênc e Tec. MG, com sede em Belo Horizonte a Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Nova Suíssa, inscrita no CNPJ nº 01166492000152, neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Karla Silva de Amorim, portador da Carteira Profissional nº 00095492/00017-DF, inscrito no CPF sob nº 85240060134 cadastrado no PIS sob o nº 12760990623 denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme letra "c" parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Aux. Rep. Cinematográfico, CBO 322115, percebendo o salário mensal de R\$ 2.318,94 (Dois Mil, Trezentos e Dezoito Reais e Noventa e Quatro Centavos) por Mês.
- 2) - O horário a ser obedecido é de De 08:00 às 14:00, com intervalo entre 00:00 às 00:00.
- 3) - Este contrato tem início a partir de 18/08/2014, vencendo-se em 01/10/2014, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) - O Empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuado o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A Empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 18/08/2014.

Karla Silva de Amorim
Empregado

FUNDAÇÃO DE AP E DES DA EDUC. CIÊNCIA E TEC
DE MINAS GERAIS FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
Empregadora

Testemunha

Testemunha

Folha nº 2190
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: [assinatura]
Ass. do responsável quando menor

FOLHA 2128
SEM EFEITO
PROCESSO Nº 001.001144/2013
MATRICULA Nº 18.225
RUBRICA: [assinatura]

191



FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 06562 - Frente

Da firma: Fundação de Ap e Des da Educ. Ciênc. e Tec. MG

Endereço: Rua Bedran Saad Bedran, 446

CNPJ / CEI : 01166492000152

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Folha nº 2131
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: *[assinatura]*



Nome: Fabio da Silva Santos

portador da C.T.P.S. n.: 00032894 / Série: 00032 / UF: PE

C.P.F. n.: 73582247449

Título de Eleitor n.: 009997422038

da 019, zona

C. Identidade n.: 1433292

Orgão Emissor: SSP / UF: DF Data: 04/02/1991

foi admitido em: 18 de agosto de 2014 para exercer a função de: Aux. Rep. Cinematográfico

CBO: 322115

com o salário de: R\$

2.318,94

(Dois Mil, Trezentos e Dezoito Reais e Noventa e Quatro Centavos

Por Mês

no seguinte horário de trabalho: Seg a Sab 16:00 22:00

FOLGA SEMANAL-

Dom

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?

Sim ☒

Não ☐

Data da opção

18/08/2014

Data da retratação

Banco depositário

Nacionalidade Brasileiro

Filho(a) de Sebastião Pereira dos Santos

e de Maria Uns da Silva Santos

nascido em Belo Jardim

a 02/05/1974

Estado civil: União Estável

Nome do Cônjuge:

Grau de Instrução: Educação superior incompleta.

Residência: 05 Cond. Ceazene, 101 Casa 07 - Vicente Pires

Cidade: Brasília

CEP: 72006-070

Cart. Nac. Habilitação n.º 00741179555

Cert. Militar n.º 072012106927

QUANDO ESTRANGEIRO

Carteira modelo 19 n.º

n.º Registro Geral

Casado(a) c/ bras.?

Nome do Cônjuge

Tem filhos brasileiros?

Quantos

Data de chegada ao Brasil:

Naturalizado

Decreto n.º

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Cadastrado em

sob n.º 12439896850

dep. no Banco

Endereço

Código Banco

Código agência

[Rubrica: 2131, 2025, 10, 22, 10, 3]

Beneficiários:

João Guilherme Silva Alves Macedo (Filho(A)) Nascido(a) em: 23/09/2002 / Nubia Alves Macedo (Outros) Nascido(a) em: 22/11/1968

Data Registro: 18/08/2014

Data Rescisão:

Assinatura do Empregado

FUNDAÇÃO DE AP E DES DA EDUC. CIÊNCIA E TEC.
DE MINAS GERAIS - FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Assinatura do Empregador

192



CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma Fundação de Ap e Des da Educ. Ciênc. e Tec. MG, com sede em Belo Horizonte a Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Nova Suíça, inscrita no CNPJ nº 01166492000152, neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Fabio da Silva Santos, portador da Carteira Profissional nº 00032894/00032-PE, inscrito no CPF sob nº 73582247449 cadastrado no PIS sob o nº 12439896650 denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme letra "c" parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Aux. Rep. Cinematográfico, CBO 322115, percebendo o salário mensal de R\$ 2.318,94 (Dois Mil, Trezentos e Dezoito Reais e Noventa e Quatro Centavos) por Mês.
- 2) - O horário a ser obedecido é de De 16:00 às 22:00, com intervalo entre : às : .
- 3) - Este contrato tem início a partir de 18/08/2014, vencendo-se em 01/10/2014, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) - O Empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuado o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A Empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 18/08/2014.


Empregado

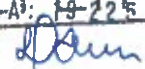

FUNDAÇÃO DE AP. E DES. DA EDUC. CIÊNCIA E TEC.
DE MINAS GERAIS - FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
Empregadora

Testemunha

Testemunha

Folha nº 2130
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: 

Ass. do responsável quando menor

FOLHA. 2130
SEM EFEITO
RUBRICA. 



FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 06568 - Frente

Da firma: Fundação de Ap e Des da Educ. Ciênc. e Tec. MG

Endereço: Rua Bedran Saad Bedran, 446

CNPJ / CEI : 01166492000152

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Folha nº 2133
Processo nº 001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: *fe.*



Nome: Rogerio Gomes da Cruz

portador da C.T.P.S. n.: 00085085 Série: 00028 UF: DF

C.P.F. n.: 95930817120

Título de Eleitor n.: 015616792070 da 015 zona C. Identidade n.: 2.130.725

Órgão Emissor: SSP UF: DF Data: 09/02/1999

foi admitido em: 18 de agosto de 2014 para exercer a função de: Aux. Rep. Cinematográfico

CBO: 322115

com o salário de: R\$ 2.318,94 (Dois Mil, Trezentos e Dezolito Reais e Noventa e Quatro Centavos)

Por: Mês

no seguinte horário de trabalho: Seg a Sex 08:00 00:00/00:00 14:00

FOLGA SEMANAL

Sab Dom

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?

Sim ☒ Não ☐

Data da opção
18/08/2014

Data da retratação

Banco depositário

Nacionalidade Brasileiro

Filho(a) de Jose Neris da Cruz

e de Noemia Gomes da Cruz

nascido em Brasília

a 05/09/1983

Estado civil: Casado

Nome do Cônjuge: Kelvia Rodrigues Gomes da Cruz

Grau de instrução: Educação superior incompleta.

Residência: Quadra 38 Casa 07, - Sao Sebastiao

Cidade: Brasília

CEP: 71693-039

Cart. Nac. Habilitação n.º 02495044664

Cert. Militar n.º 495705

QUANDO ESTRANGEIRO

Carteira modelo 19 n.º

n.º Registro Geral

Casado(a) c/ bras.?

Nome do Cônjuge

Tem filhos brasileiros?

Quantos

Data de chegada ao Brasil:

Naturalizado

Decreto n.º

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Cadastrado em

sob n.º 19014284651

dep. no Banco

Endereço

Código Banco

Código agência

Beneficiários:

Kelvia Rodrigues Gomes da Cruz (Esposo(A)) Nascido(a) em: 18/09/1977 ; Josue Andrade da Cruz (Filho(A)) Nascido(a) em: 30/12/2006 ; Samuel Andrade da Cruz (Filho(A)) Nascido(a) em: 28/09/2009

Data Registro: 18/08/2014

Data Rescisão:

Rogério Gomes da Cruz
Assinatura do Empregado

FUNDAÇÃO DE AP E DES DA EDUC. CIÊNCIA E TEC
DE MINAS GERAIS FUNDAÇÃO RENATO AZEVEDO
Assinatura do Empregador

SEM EFEITO
PIS 2133
MATRÍCULA: 18122
RUBRICA: *Rogério*

6568

194

